



Município de Capitão Leônidas Marques - PR
Governo Municipal

Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME de CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

Lei Municipal Nº2.109/2015 DE: 23/06/2015 alterada pelas Leis Nº 2.293/2018 de 21 de fevereiro de 2018 e Lei nº 2443/2020 de 17 de fevereiro de 2020

Capitão Leônidas Marques

05 de outubro de 2024



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (x) de Monitoramento (x) de Avaliação

Período analisado: 05 de outubro de 2023 à 05 de dezembro de 2024

COMISSÃO COORDENADORA: DECRETO Nº 99 de 7 de março de 2024

Representantes da secretaria de educação:

- Titular: Paula de Borba Julião
- Suplente: Janice Bazaretti Bortolini

Representantes do Conselho Municipal de Educação

- Titular: Candila Poliana Pires
- Suplente: Juliana Biczkovski



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

- Titular: Francieli Terezinha das Dores
- Suplente: Noeli Rodrigues Rohers

Representantes da Câmara de Vereadores;

- Titular: Cleudes Aparecida Pavan dos santos
- Suplente: Claudécir Alves da Silva Moura

Representantes dos diretores da rede municipal

- Titular: Rafael Rodrigues
- Suplente: Sandra de Oliveira



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	6
COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS OBSERVADAS NO PERÍODO.....	6
META 1- EDUCAÇÃO INFANTIL.....	7
META 2- ENSINO FUNDAMENTAL.....	13
META 3- ENSINO MÉDIO.....	27
META 4- EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA.....	36
META 5- ALFABETIZAÇÃO.....	46
META 6- EDUCAÇÃO INTEGRAL.....	57
META 7- APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA.....	64
META 8- ESCOLARIDADE MÉDIA.....	80
META 9- ALFABETIZAÇÃO E ALFABETISMO FUNCIONAL DE JOVENS E ADULTOS.....	86
META 10- EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.....	95
META 11- EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.....	101



Município de Capitão Leônidas Marques - PR
Governo Municipal

META 12- EDUCAÇÃO SUPERIOR.....	108
META 13- TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.....	115
META 14- PÓS-GRADUAÇÃO.....	117
META 15- FORMAÇÃO DE PROFESSORES.....	120
META 16- FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES.....	128
META 17- VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR.....	134
META 18- PLANO DE CARREIRA DOCENTE.....	138
META 19- GESTÃO DEMOCRÁTICA.....	144
META 20- FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO.....	148
CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES.....	161



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº13.005/2014) a Lei do Plano Municipal de Educação Nº2.109/2015 DE: 23/06/2015 alterada pelas Leis Nº 2.293/2018 de 21 de fevereiro de 2018 e Lei nº 2443/2020 ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Capitão Leônidas Marques, foi coordenado pela Secretaria Municipal de Educação de Capitão Leônidas Marques e pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME, nomeada pelo decreto Nº 99 de 7 de março de 2024.

O presente relatório trata do período compreendido entre novembro de 2023 a novembro de 2024.



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

1. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

Nessa seção, além do texto da meta/estratégia, serão relacionados os indicadores alcançados no período a que alude o presente Relatório, a fonte desses indicadores bem como um comentário sintético que elucida o que aconteceu em relação à meta/estratégia, fazendo balanço do período e, sempre que pertinente, apontando direções para o próximo ano/ciclo.

Referente a Meta 1, foram apresentados neste relatório dois percentuais na “Meta executada no período,” utilizando dados disponibilizados pelo Iparde (oficial) e outro levantado pelo próprio município através de cruzamento de dados das matrículas efetivadas na rede municipal, com as listas de vacinação fornecidas pela unidade de saúde desta municipalidade, atreladas a busca ativa realizada pela Secretaria Municipal de Educação (extra oficial).

Neste levantamento foi considerado o corte etário de 31 de março para matrícula.

Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação									
Município	Capitão Leônidas Marques	Cód. Município:	4104600	Microrregião	Cascavel	Mesorregião	Oeste Paranaense	UF	PR
Plano Municipal de Educação	LEI 2.109/2015 DE: 23/06/2015								
Período de avaliação	Bienal			Ano da primeira avaliação	2017				
Comissão Coordenadora	Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Capitão Leônidas Marques.							DECRETO Nº 99 de 7 março de 2024	



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

Contatos de referência		Telefone	45 3286-3383	E-mail	coordenacaocaplmarques@gmail.com
PARTE B	Meta	Texto da meta		Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
	1	META 01: Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos		2016	

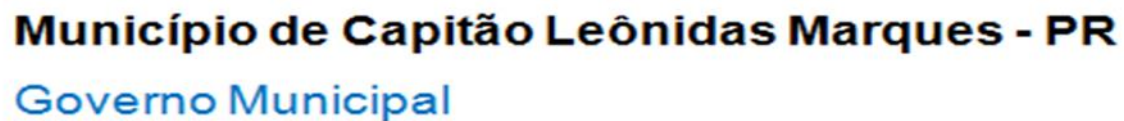


Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos, até o final da vigência deste PME.

2025



10



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

INDICADOR 1B	Ampliar a oferta de Educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, cinquenta por cento das crianças de até três anos até o final da vigência deste PME.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista					11.2%									
Meta executada no período (dado oficial)	8,4%	5,2%	12,9%	18,2%	25,5%	30,2%	35,1%	33,7%	33,4%					
Meta executada no período (dado extra-oficial – busca ativa realizada pelo município)				13%	25.2%	37.5%	55%	55%						

Fonte: Iparde e dados municipais

PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	1	META 01: Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos, até o final da vigência deste PME.											
	Estratégias (da meta acima indicada)			Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações						
	1.1 Adequar, considerando a legislação vigente, às instalações físicas das instituições de Educação Infantil, de acordo com a faixa etária,			2018	PPA/LOA	Em desenvolv.	Parcialmente	Nas turmas de quatro e cinco anos (Pré Escola), a SEMED realiza o atendimento de 100% das crianças nessas idades. • Para as turmas de creche, há fila de espera, divulgada						



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

até o 3º ano da aplicabilidade do Plano Municipal de Educação (PME);					mensalmente no site do município. O atendimento de berçário e maternal depende da disponibilidade de espaço físico e pessoal. Cobertura do acesso na entrada do Cmei Albina Dallabrida, Cmei Pequeno Anjo e Escola Bom Jesus. Construção de recuo com bancos no portão de acesso ao Cmei Albina Dallabrida. Reforma realizada na escola Santa Mônica com manutenção de espaços com infiltração e goteiras, troca das portas das salas por porta com visores, pintura e vedação das janelas, instalação de toldo na fachada, reforma da quadra e muro da escola Terezinha Machado. Troca de extintores, limpeza de caixas de água, dedetização e desratização em todas as instituições(2022/2023), cobertura do parque do Cmei Primavera,
1.2 Garantir, até o final da vigência deste Plano, a acessibilidade, de acordo com a legislação vigente, a todas as instituições de Educação Infantil existentes em nosso município;	2025	PPA/LOA	Em desenvolv.	Parcialmente	Gradativamente são realizadas adequações
1.3 Ampliar, no prazo de 03 (três) anos a partir da vigência deste plano, a carga horária do	2018	PPA/LOA	Concluída	Sim	



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

profissional de psicologia escolar, para atuar nos Centros Municipais de Educação Infantil.					
1.4 Garantir na vigência do plano, o mínimo de 32 horas anuais de formação continuada aos docentes que atuam na Educação Infantil, seguindo Plano de Formação Continuada elaborado pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED), em colaboração com as equipes técnico pedagógicas e quadro docente.	2016	PPA/LOA	Concluída	Sim	Neste ano de 2024 foram fornecidas as de capacitação conforme previsto no Plano de cargos e Salário. Adesão ao programa educa juntos e compromisso pela criança alfabetizada os quais também foram ofertadas capacitações aos que se inscreveram, CONTEUDO leitura e escrita na educação infantil com carga horaria de 120 hs
1.5 - Garantir, desde o primeiro ano da vigência deste PME, o respeito rigoroso da lista de solicitação de vagas para creche, considerando a ordem de inscrição, sendo este o único critério adotado, com a lista da demanda manifesta publicada mensalmente, para acompanhamento dos interessados;				Sim	Esta meta já está sendo executada em nosso município, sendo a lista divulgada no portal do município.
1.6 - Assegurar a autonomia das instituições de Educação Infantil, para reformulação do Regimento Escolar e o Projeto Político Pedagógico (PPP) de acordo com suas				Sim	



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

necessidades e legislação vigente, com a participação da comunidade escolar através de grupos de estudos;					
1.7 - Fornecer anualmente materiais pedagógicos concretos e lúdicos, adequados à faixa etária, apropriados ao processo de aprendizagem e em quantidade suficiente de acordo com a realidade de cada instituição de Educação Infantil do município;	2017	PPA/LOA	Em desenvolv.	Parcialmente sim	O município tem adquirido material pedagógico, quando possível, no entanto essa estratégia não se considera concluída pois os materiais precisam ser repostos ou substituídos, por serem materiais consumíveis. Em 2024 , foi realizado licitação de materiais pedagógico para todas as instituições de ensino conforme pedidos levantados em cada instituição.
1.8 Garantir, de acordo com a legislação vigente, em até 02 (dois) anos, a partir da aprovação deste Plano, a reformulação do plano de Cargos e Salários do Quadro do Magistério, com a inclusão do cargo Monitor (a) de Creche e alteração da nomenclatura para Professor de Educação Infantil, para que assim sejam reconhecidos como profissionais da Educação;			Concluída	Sim	
1.9 - Assegurar, a partir da vigência deste Plano, a continuidade do processo de escolha de diretores nos CMEIs, com a participação de toda a comunidade escolar, observada a legislação			Concluída	Sim	



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

	vigente e as normas complementares estabelecidas em resolução específica;					
	1.10 - Ampliar a carga horária do quadro de nutricionista da rede municipal de ensino de 20 horas semanais para 40 horas semanais até 2020.			Em desenvolvimento	Parcialmente	No ano de 2022 tivemos a contratação de uma estagiária em nutrição, para ajudar na demanda que se fizer necessária,

PARTE A - DADOS	Município:	Capitão Leônidas Marques	Cód. Município:	4104600	Microrregião:	Cascavel	Mesorregião:	Oeste Paranaense	UF	Paraná
	Plano Municipal de Educação:	LEI 2.109/2015DE: 23/06/2015								
	Períodos de Avaliação previstos:	Bienal	Ano da primeira avaliação:	2017						
	Comissão Coordenadora:	Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Capitão Leônidas Marques							DECRETO Nº 99 de 7 de março de 2024	



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

	Equipe Técnica:		(Indique o nome da equipe técnica, ex: equipe técnica do processo de monitoramento e avaliação do Plano de Educação xxxxxxxxxxxx do xx)		DECRETO Nº 99 de 7 de março de 2024	
	Contatos de referência:		Telefone: 45- 3286-3321 ou 3383	E-mail: coordenacaocaplmarques@gmail.com		
PARTE B	Meta	Texto da meta		Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)	
	2	Universalizar o ensino fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14		Informe o prazo aqui		



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

(quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

			(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)											
PARTE C - INDICADORES DE META	INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
	INDICADOR 2A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcanço u indicad or?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta prevista				95%	95%	95%	95%						
	Meta executada no período (dado oficial)				98.2%	98.2%	98.5%	95.5%	99,0	99,3				
	Meta executada no período (dado extraoficial)				98.2%	98.2%								



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	2	<i>Universalizar o ensino fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.</i>			
	Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
	2.1 Garantir se possível na rede municipal de ensino, até o segundo ano de vigência deste Plano, o número máximo de 20 (vinte) alunos por turma para as turmas de 1ºs, 2ºs e 3ºs anos, e 25 (vinte e cinco) alunos para 4ºs e 5ºs ano, considerando a legislação vigente.	2017	PPA/LOA	Concluída	Parcialmente	Existiram situações excepcionais que fugiram deste número, questões de transporte escolar, laudos, casos familiares (irmãos). Conforme instrução normativa N° 03/2022.
	2.2 Promover e fortalecer ações, visando à integração entre escola, família e comunidade;				sim	Foi realizado palestra com o tema: Drogas. Ação realizada em parceria com a saúde, educação e assistência social.
	2.3 Manter e ampliar ações de apoio à aprendizagem através de programas de atendimento individual, com rendimento escolar de modo a assegurar a permanência do aluno na escola;	2019	PPA/LOA	Em desenvolv.	Parcialmente	As escolas contam com salas de apoio nos dois períodos
	2.4 Adquirir e/ou repor, gradativamente, a partir da aprovação deste Plano, equipamentos tecnológicos e materiais didáticos para			Ação continuada.	sim	Foram adquiridos neste ano através de licitação materiais pedagógicos e equipamentos conforme pedido feito pelas instituições.



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

<i>as Escolas Municipais, de maneira a atender as necessidades pedagógicas dos professores e alunos; Plano de Formação Continuada (PFC) elaborado pela SEMED juntamente com equipes pedagógicas, professores e demais servidores da educação;</i>					Adquiridos notebook para as escolas Laurindo, Terezinha Machado e Leonel Brizola para uso com os alunos.
<i>2.5 Universalizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta definição nas escolas de Ensino Fundamental até 2019, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e comunicação em laboratórios de informática, como apoio ao processo ensino aprendizagem;</i>	2025			sim	
<i>2.6 Ampliar até 2020 de 40 para 60 horas semanais, a carga horária de atendimento fonoaudiológico aos alunos da rede municipal de ensino.</i>	2020	PPA/LOA	Em desenvolv.	Não	No concurso de 2022 não tivemos candidatos aprovados para suprir a demanda manifesta (saúde/ educação) aguarda novo concurso.
<i>2.7 Garantir avaliação fonoaudiológica aos alunos do 1º ano da RME, que</i>			Em desenvolv.	sim	



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

<i>apresentem dificuldades, no primeiro semestre do ano letivo, efetuada por profissional da área a partir da aprovação deste Plano;</i>					
<i>2.8 Assegurar a revisão permanente do PPP e do Regimento Escolar de cada instituição de Ensino Fundamental, junto com a comunidade escolar, observando as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) da Proposta Curricular em vigência e das normas do respectivo sistema de ensino;</i>			Em desenvolvimento.	Sim	
<i>2.9 - Viabilizar, a partir da vigência deste Plano, parcerias com as áreas de Saúde, Ação Social e demais áreas afins, para assegurar:</i> <i>a) o desenvolvimento de projetos sociais junto às famílias, melhorando a qualidade da aprendizagem escolar e reduzindo o índice de evasão e repetência;</i> <i>b) o desenvolvimento de programas de orientação e apoio aos professores, alunos e respectivas famílias.</i>			Em desenvolvimento.	Parcialmente	É realizado palestra em colaboração com a assistência social, saúde.
<i>2.10 Garantir, a partir da vigência deste Plano, através da rede de proteção a</i>			Em desenvolvimento.	Sim	



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

criança e ao adolescente, discussões e encaminhamentos quanto a procedimentos e tomadas de decisões, nos casos de alunos que apresentam situações que ultrapassam a competência da unidade escolar;				
2.11 Ampliar o processo de compromissos com a qualidade social da educação, estabelecendo, a partir da aprovação deste Plano, políticas educacionais que promovam o combate à repetência e a evasão, com a expansão de programas de reforço escolar, contraturno escolar e acompanhamento individual da não-frequência do aluno, articulando em casos de necessidade com a família, Conselho Tutelar e Ministério Público (MP);			Sim	
2.12 Realizar, a partir da vigência deste Plano, periodicamente, busca ativa para identificar as crianças que estão fora da escola, visando localizar a demanda e universalizar a oferta do Ensino Fundamental obrigatório, em parceria com as Secretarias de Saúde e			Sim	



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

Assistência Social e outros segmentos organizados;					
2.13 Garantir, a partir da vigência deste Plano, que os projetos de construção e ampliação escolar sejam apresentados, analisados e discutidos com a comunidade escolar, e quando houver possibilidade, adequados às necessidades locais em conformidade com a legislação vigente;			Em desenvolv.	Parcialmente	Quando envolve recursos federal, não é permitido alterações no projeto, no caso do projeto realizados com recursos próprios é feito a consulta com a comunidade escolar das instituições.
2.14 Garantir, a partir da vigência deste Plano, na rede municipal de ensino, a manutenção do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), criado pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), assegurando que sua escolha seja realizada com o envolvimento de todos os professores do Ensino Fundamental;				Sim	
2.15 Ofertar, no prazo de 2 (dois) anos de vigência deste Plano, em parceria com Instituições de Educação Superior (IES), formação continuada aos profissionais da RME a partir de Plano de Formação Continuada (PFC) elaborado pela SEMED juntamente com			Em desenvolv.	Parcialmente	A SEMED oferece anualmente 32 horas de formação continuada prevista em nossa legislação municipal. Em 2024: neste ano não houve parceria com as instituições superiores, devido a formação proposta pela Lei do programa Educa juntos. Porém considera-se executada em partes pois já



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

<i>equipes pedagógicas, professores e demais servidores da educação;</i>					aconteceram parcerias em outros anos, e poderão acontecer novamente.
<i>2.16 Ampliar até 2020, a carga horária do quadro de nutricionistas da rede municipal de ensino de 20 horas semanais para 40 horas semanais.</i>			Em desenvolvimento.	Em partes	Estratégia justificada na meta 1, estratégia 1.10
<i>2.17 Estabelecer, a partir da vigência deste Plano, que na efetivação das matrículas dos alunos do Ensino Fundamental da rede pública, seja observada sempre que possível, a distância entre a escola e a residência dos alunos, com a finalidade de proporcionar a proximidade da escola e família, bem como de reduzir os gastos com o transporte escolar;</i>			Em desenvolvimento.	Parcialmente	Sempre que “possível” é observado as matrículas para melhor otimizar as rotas
<i>2.18 Assegurar a oferta de transporte escolar para os alunos da zona rural e localidades distantes das escolas, de acordo com critérios definidos pela SEMED e considerando a legislação vigente, de forma a garantir a escolarização de todos os alunos;</i>			Em desenvolvimento.	Sim	
<i>2.19 Disponibilizar tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira</i>			Em desenvolvimento.	Parcialmente	



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da Educação Especial e das Escolas do Campo;					
2.20 Assegurar, gradativamente, a ampliação da carga horária semanal do psicólogo escolar na RME;			Concluída	Sim	
2.21 Colaborar para o acesso, a permanência e a qualidade para os alunos dos anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º anos), da Rede Estadual de Ensino (REE) na vigência deste PME;			Em desenvolv.	Sim	
2.22 Incentivar a parceria entre escola e outros segmentos do Município, para que haja oferta do atendimento com profissionais das áreas de psicologia e serviço social, resultando no bom desempenho escolar dos estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental;			Em desenvolv.	Sim	
2.23 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e permanência na escola dos beneficiários de programas de transferência de			Em desenvolv.	Sim	



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência;					
2.24 Incentivar, de acordo com a legislação vigente, atendimento pedagógico aos educandos impossibilitados de frequentar a escola por problemas de saúde prolongados;			Em desenvolvimento.	Sim	
2.25 Assegura que o transporte escolar prime pela redução do tempo máximo dos estudantes em deslocamento cumprindo o georeferência, quando possível.			Em desenvolvimento.	Sim	
2.26 Incentivar a integração escola-comunidade, visando ampliar as oportunidades de conhecimento e reflexão da realidade, bem como a vivência de experiências que contribuam para a inserção social e desenvolvimento de cidadania aos estudantes;			Em desenvolvimento.	sim	
2.27 Colaborar com a oferta da etapa anos finais do Ensino Fundamental, para as populações do campo nas próprias comunidades rurais;			Em desenvolvimento.	Sim	



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

2.28 Zelar para que, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar, respeite a realidade local;			Em desenvolvimento.	Sim	
2.29 Incentivar, na REE, a realização de atividades extracurriculares complementares ao trabalho pedagógico conforme estabelecidos no PPP das escolas, inclusive mediante certames e concursos olímpicos.			Em desenvolvimento.	Sim	
2.30 Identificar, por meio de avaliação psicopedagógica, as dificuldades dos alunos preferencialmente ainda nas séries iniciais (1º ao 5º anos).			Em desenvolvimento.	Sim	
2.31 Incentivar a ampliação do atendimento educacional especializado, em Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) na REE;			Em desenvolvimento.	sim	
2.32 Incentivar atividades complementares esportivas, recreativas e maior ênfase nas culturais (dança, teatro, canto) em contraturno, cujas estratégias promovam a autoestima, a motivação para a pesquisa e /ou busca de conhecimento, e assim como,			Em desenvolvimento.	Sim	



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

	soluções para problemas vivenciadas no dia a dia.				
	2.33 Desenvolver, em parcerias com a Secretaria Municipal de Saúde, programas de periodicidade bimestral, que visem a conscientização de alunos(as) da Rede Estadual quanto à gravidez, Doenças Sexualmente Transmissíveis (DSTs), drogas lícitas e ilícitas e outros temas que se fizerem necessários de acordo com a realidade vivenciada bimestralmente.		Em desenvolvimento	Parcialmente	

PARTE A -	Município:	Capitão Leônidas Marques	Cód. Município:	4104600	Microrregião:	Cascavel	Mesorregião:	Oeste Paranaense	UF	Paraná
	Plano Municipal de Educação:	LEI 2.109/2015 DE: 23/06/2015								
	Períodos de Avaliação previstos:	Bienal	Ano da primeira avaliação:	2017						



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PARTE B	Comissão Coordenadora:		<i>Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Capitão Leônidas Marques</i>			DECRETO Nº 99 de 7 de março de 2024
	Equipe Técnica:		<i>(Indique o nome da equipe técnica, ex: equipe técnica do processo de monitoramento e avaliação do Plano de Educação xxxxxxxxxxxx do xx)</i>			DECRETO Nº 99 de 7 de março de 2024
	Contatos de referência:		Telefone:	45- 3286-3321 ou 3383	E-mail:	coordenacaocaplmarques@gmail.com
	Meta	Texto da meta			Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
	3	<i>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até</i>			2025	

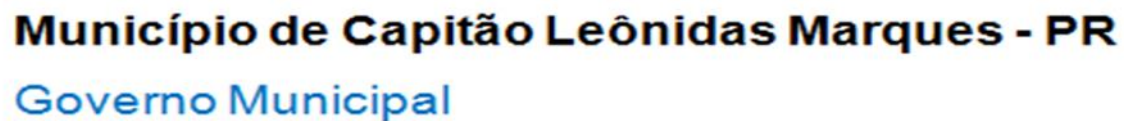


Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)

31



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
3.1 Incentivar as escolas da Rede Estadual, a partir da vigência deste Plano, a revisarem a organização didático-pedagógica e administrativa (currículo, metodologias e horas aula) do Ensino Médio, com especificidade do período noturno, de forma a adequá-lo às necessidades dos estudantes trabalhadores ou não, sem prejuízo da qualidade do ensino;			Em desen	Parcialmente	.
3.2 Buscar durante a vigência deste Plano, junto aos órgãos mantenedores, recursos e materiais didáticos e pedagógicos que contribuam para o desenvolvimento de práticas pedagógicas de qualidade.			Em desenvolv.	Parcialmente	
3.3 Colaborar para a estruturação e fortalecimento do PPP das unidades de Ensino Médio, identificando a concepção de escola democrática inclusiva, com autonomia na sua elaboração;			Em desenvolv.	Parcialmente	
3.4 Colaborar com as escolas do município que ofertam Ensino Médio, para atender, a partir da vigência deste plano, as exigências do Ensino Médio Inovador (EMI) em parceria com a União/Estado desenvolvendo atividades que integram teoria e prática, compreendendo a			Em desenvolv.	parcialmente	



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

organização e o desenvolvimento de conhecimentos científicos nas áreas das Ciências Exatas, da Natureza e Humanas, nas dimensões da Ciência do Trabalho, Linguagem e Tecnologias, necessárias a ampliação do conhecimento, incentivando o gosto pela pesquisa;				
3.5 Auxiliar as escolas da Rede Estadual deste Município, a partir da vigência deste Plano, a construir uma gestão democrática participativa que satisfaça os resultados esperados pelo coletivo escolar e garanta a qualidade do processo educacional;			sim	
3.6 Incentivar a partir da vigência deste Plano, o envolvimento do CMDCA em reuniões semestrais para discutir, analisar práticas pedagógicas, desempenho acadêmico, bem como os entraves que impedem os jovens de permanecer no sistema escolar e concluir a Educação Básica.			Em desenvolvimento.	Parcialmente
3.7 Incentivar, a partir da vigência deste Plano, a participação dos docentes do Ensino Médio, nos cursos de capacitação ofertados pela SEMED, com parceria entre Estado e Município quando os temas forem de interesse comum;			Em desenvolvimento.	Parcialmente



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

3.8 A cada início de ano letivo, buscar parcerias com direções das escolas, Secretaria de Assistência Social e Cultura e Secretaria de Esporte e Lazer, para definirem um planejamento de atividades culturais (coral, orquestra, entre outras) que atendam as expectativas dos diferentes sujeitos, possibilitando a participação dos estudantes em eventos culturais também em outros municípios, bem como a disponibilização de espaços esportivos e recreativos.			Em desenvolvimento.	sim	
3.9 Propiciar, durante a vigência deste Plano, ao final de ano letivo, encontros para discutir com professores das séries iniciais e finais do Ensino Fundamental, e professores do Ensino Médio, mecanismos para minimizar as disparidades entre estudantes e a defasagem de aprendizagem, construindo um ensino de qualidade.			Em desenvolvimento.	sim	Até o ano de 2021 era feito com repasse de relatório, agora contamos com o Sere Pedagógico, funcionalidade dentro do LRCOM (livro de registro de classe online).
3.10 A partir da vigência deste Plano, incentivar a comunidade escolar para participar das avaliações internas e externas da escola, melhorando o desempenho e a qualidade, definindo estratégias para acompanhamento e avaliação de ações da escola, avaliando os resultados com base nos principais Indicadores Educacionais e Escolares: Índice de			Em desenvolvimento.	Sim	



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), taxas de aprovação, reprovação, evasão escolar e abandono dentre outros, como também, que escola estadual promova anualmente ou a cada gestão, um questionário para os pais e alunos do Ensino Médio que trate dos índices avaliativos da escola para avaliação.					
3.11 Incentivar, a partir da vigência deste Plano, a participação dos alunos da rede estadual no ENEM;			Em desenvolvimento.	Sim	
3.12 Buscar, como forma de incentivo aos alunos, parcerias com empresas e indústrias locais, para oferta de vagas de emprego e cursos de formação;			Em desenvolvimento.	Parcialmente	
3.13 Apoiar e fortalecer ações educativas, através da formação continuada para profissionais da educação e Equipes Multidisciplinares, projetos de valorização a cultura afro e indígena, visando o reconhecimento do afrodescendente e indígena, enquanto sujeito integrante da sociedade, assegurando o cumprimento das Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008.			Em desenvolvimento.	sim	
3.14 Fortalecer e articular a comunicação, bem como dar continuidade aos trabalhos em rede			Em desenvolvimento.	Sim	



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

para assegurar a frequência e permanência dos alunos do Ensino Médio nos Estabelecimentos de Ensino da Rede Estadual;					
3.15 Incentivar, a partir da vigência deste Plano, a realização de atividades culturais planejadas em parcerias com a Secretaria de Educação e Cultura com planejamento realizado anteriormente com as escolas para alunos do Ensino Médio, pais ou responsáveis e toda a comunidade em geral, com temas que abordem valores, contribuindo, desta forma, para a melhoria da convivência em sociedade;			Concluída	Sim	
3.16 Apoiar, em parceria com Secretarias de Saúde, Assistência Social e Conselho Tutelar, a realização da busca ativa e a identificação de alunos desta faixa etária, que ainda estão fora dos espaços escolares;			Execução Continuada	Sim	
3.17 Apoiar, a partir da vigência deste Plano, com entidades e organizações afins, a implantação de cursos profissionalizantes e de nível técnico, que respondam às características da economia local, como forma de manter o jovem no município e propiciar geração de trabalho e renda de acordo com a demanda;			Execução continuada	sim	
3.18 Incentivar a promoção, durante a vigência deste Plano, de orientação vocacional aos alunos			Execução continuada	sim	



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

do ensino médio, com auxílio de profissionais qualificados em parceria com universidades;					
3.19 Incentivar e apoiar, a partir da vigência deste plano, a inclusão e a permanência de todos os educandos com necessidades educacionais especiais ou não, no Ensino Médio, adotando medidas para assegurar uma educação de qualidade;			Em desenvolv.	sim	
3.20 Incentivar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo, de jovens na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;			Em desenvolvim ento	Parcialmente	
3.21 Colaborar, para a implementação da proposta pedagógica específica para a socioeducação, em consonância com o estabelecido na Lei N.º 12.594/2012 e legislações que instituem o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e o Programa de Educação nas Unidades Socioeducativas (Proeduse), bem como outras legislações que se sucederem;			Não iniciada	Não	
3.22 Apoiar, em regime de colaboração entre União/Estado/Município, políticas de inclusão e			Em desenvolv.	Sim	



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

	<i>permanência escolar para adolescentes que se encontram cumprindo medidas socioeducativas em regime aberto, fechado e internação cautelar, assegurando os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e demais legislações.</i>				
	<i>3.23 Incentivar a aquisição de materiais de apoio pedagógico, como dicionários, livros paradidáticos e obras literárias digitalizados, além de materiais de laboratório e outros, e que os mesmos sejam disponibilizados na Biblioteca Pública Municipal, para consultas públicas, proporcionar a flexibilização de horário de atendimento e fazer revisão anualmente do acervo bibliográfico como forma de melhorá-lo.</i>		Em desenvolvimento.	Sim	

PARTE A -	Município:	Capitão Leônidas Marques	Cód. Município:	4104600	Microrregião:	Cascavel	Mesorregião:	Oeste Paranaense	UF	Paraná
	Plano Municipal de Educação:	LEI 2.109/2015 DE: 23/06/2015								



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

	Períodos de Avaliação previstos:	<i>Bienal</i>		Ano da primeira avaliação:	<i>2017</i>		
	Comissão Coordenadora:	<i>Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Capitão Leônidas Marques</i>					DECRETO Nº 99 de 7 de março de 2024
	Equipe Técnica:	<i>(Indique o nome da equipe técnica, ex: equipe técnica do processo de monitoramento e avaliação do Plano de Educação xxxxxxxxxxxx do xx)</i>					DECRETO Nº 99 de 7 de março de 2024
	Contatos de referência:	<i>Telefone:</i>	<i>45- 3286-3321 ou 3383</i>	<i>E-mail:</i>	<i>coordenacaocaplmarques@gmail.com</i>		
PARTE B	Meta	Texto da meta			Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)	
	<i>4</i>				<i>Informe o prazo aqui</i>		

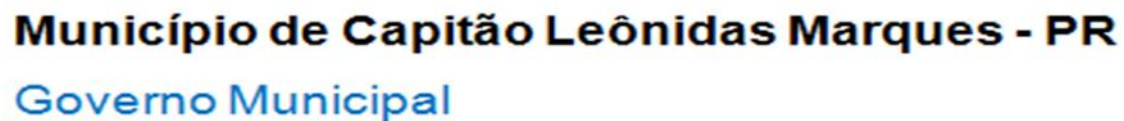


Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)

41



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta prevista				100%	100%								
	Meta executada no período (dato oficial)				36.1%	36.1%	57,9%	55,2%						
	Meta executada no período (dato extraoficial)													
PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.											
	Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias		Status		Executou estratégia?		Observações				
	4.1 Implantar, até o final da vigência deste Plano, em regime de colaboração entre Município e Estado, uma equipe multiprofissional, para atuar no município, junto a Escola de Educação Básica na Modalidade de Educação Especial, SRM e Classes Especiais das Redes Municipal e Estadual, com a finalidade de articular ações, orientar, auxiliar, acompanhar e desenvolver atividades e recursos pedagógicos específicos necessários ao processo de ensino aprendizagem, bem como orientação aos		2025	PPA/LOA		Em desenvolvimento		Parcialmente		O município conta com uma equipe que atende a demanda do município (fonoaudiólogo, psicóloga e psicopedagoga) que atuam juntamente com as equipes das instituições.				



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

docentes e familiares, dentre outras atividades;(ajustar redação para a nossa equipe multidisciplinar das escolas)					
4.2 Garantir, a partir da vigência deste Plano, depois de realizadas as avaliações necessárias pela equipe avaliadora e anuência da equipe responsável no Núcleo Regional de Educação (NRE), a reclassificação para o Ensino Regular ou encaminhamento para escola especializada, dos alunos das classes especiais na área da deficiência intelectual;			Em desenvolv.	Sim	
4.3 Fortalecer a parceria entre a Escola de Educação Básica na Modalidade de Educação Especial, CMEIs, e Escolas Municipais, bem como Estaduais, depois de realizadas as avaliações necessárias pelos profissionais habilitados no município e parecer da equipe do NRE, garantir, o atendimento pedagógico paralelo para a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais no ensino comum, vedada a exclusão sob alegação da deficiência, ou mesmo encaminhamento de alunos para a Escola de Educação Básica na			Em desenvolv.	Sim	



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

Modalidade de Educação Especial;					
4.4 Ampliar e adequar, até o final da vigência deste Plano, em colaboração entre Município e Estado, uma sala de tecnologia assistiva com equipamentos e/ou materiais adaptados, disponibilizando atividades pedagógicas específicas para pessoas com necessidades especiais, Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGDs), altas habilidades e superdotação, atendendo alunos tanto da Escola Especial quanto da RME;	2025	PPA/LOA	Iniciada	Em desenvolvimento	Em processo de elaboração.
4.5 Assegurar, durante a vigência deste Plano, a oferta de atendimento educacional especializado em SRM, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos - (as) alunos - (as) com deficiência, TGDs, altas habilidades ou superdotação, e transtornos funcionais específicos, matriculados na Rede Pública de Educação Básica, conforme necessidade	2025	PPA/LOA		sim	



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

identificada por meio de avaliação psicopedagógica e legislação vigente;					
4.6 Garantir, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação junto as instituições de ensino, que até o quinto ano da vigência deste Plano, que as SRM e classes especiais das instituições de ensino da Rede Municipal, sejam equipadas em conformidade com as necessidades dos alunos atendidos e da legislação vigente, e que disponham de material pedagógico e espaço físico adequado para o desenvolvimento de suas atividades;	2020	PPA/LOA	Em desen volv.	Ação continuada	Os alunos atendidos por essas modalidades possuem materiais e alguns equipamentos, conforme a necessidade , apesar das melhorias ofertadas essas ainda não são suficientes, e serão repostas conforme disponibilidade de orçamento
4.7 Assegurar a qualidade social da educação, através da implantação, até o final da vigência deste Plano, de SRM em todas as escolas da Rede Municipal com carga horária a ser definida de acordo com o porte da escola e legislação vigente;	2025	PPA/LOA		Sim	
4.8 Garantir, a partir da vigência deste Plano, mediante laudo médico emitido por especialista da área, e considerando a legislação vigente, os serviços de Professor de	2015	PPA/LOA		Sim	



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

<i>Apoio Educacional Especializado (PAEE) e Professor de Apoio a Comunicação Alternativa (PAC), proporcional ao número de alunos, bem como, redução do número de alunos em salas de aula com alunos inclusos.</i>					
<i>4.9 Adequar, gradativamente, na vigência deste Plano, as instituições de ensino da Rede Municipal, realizando as adaptações necessárias na estrutura física para o atendimento de toda a comunidade escolar com necessidades educacionais especiais, conforme padrões estabelecidos na legislação vigente;</i>	2020	PPA/LOA	Em desenvolv.	Execução continuada	Adequação de corrimões, construção de rampa de acesso a ala nova da Laurindo Parmigiani, troca de lâmpadas nas instituições que solicitam , pintura em ambientes . Gradativamente conforme necessidade e previsão orçamentaria serão feitas as adequações que se fizerem necessárias.
<i>4.10 Assegurar, considerando a legislação vigente, a oferta de transporte escolar aos alunos com necessidades especiais, adaptando-os, gradativamente, as necessidades deste público e contratar sempre que verificada a necessidade, monitor para acompanhar esses alunos. Esse profissional pode ser designado ou contratado em regime temporário.</i>			Em desenvolv.	Execução continuada	



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

4.11 - Assegurar, a partir da vigência deste Plano e considerando a legislação vigente, que continue o apoio à Escola de Educação Básica na Modalidade de Educação Especial Aristelino Bittencourt Voltolini, através de repasse mensal de subvenção com correção anual de acordo com a inflação;		PPA/LOA	Concluído	Sim	
4.12 – Ampliar, até o final da vigência deste plano, a cedência de funcionários municipais, conforme a disponibilidade, à Escola de Educação Básica na Modalidade de Educação Especial;	2025		Concluída	Sim	
4.13 – Viabilizar, até o 5º ano de vigência deste Plano, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, que seja realizada a aplicação de testes de acuidade visual e auditiva aos alunos matriculados nos primeiros anos da RME;	2020		Concluída	Sim	
4.14 Desenvolver, a partir da vigência deste Plano, em conjunto com as áreas da Saúde e Assistência Social, anualmente, campanhas e ações que visem o combate a possíveis situações de discriminação, preconceito ou violência em relação às pessoas com algum tipo de deficiência ou transtorno, e que			Em desenvolvimento	sim	As escolas participam das ações planejadas pelas demais secretarias.



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

também favoreçam a participação da família e sociedade na construção do sistema educacional inclusivo;					
4.15 – Assegurar aos alunos de classe comum matriculados na RME, que apresentam dificuldades acentuadas de aprendizagem, a realização de avaliações psicopedagógicas a fim de realizar os encaminhamentos necessários (SEM, Classe Especial, Reforço Escolar, Psicoterapia, Fonoaudiologia, Neuropedriatria, Assistência Social);			Em desenvolv.	Sim	
4.16 Viabilizar, durante a vigência deste Plano, ao menos 8 horas semestrais, mecanismos para desenvolver entre os professores e demais profissionais da educação, um trabalho colaborativo e reflexivo sobre a prática da educação inclusiva, além de capacitações específicas sobre o assunto.			Em desenvolv.	parcialmente	



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

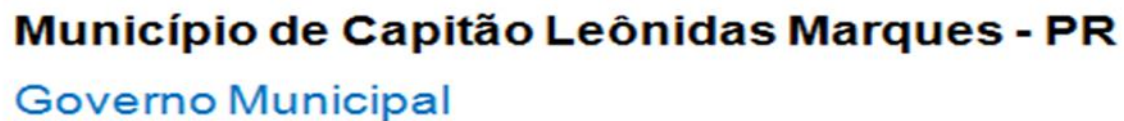
PARTE A - DADOS CADASTRAIS	Município:	Capitão Leônidas Marques	Cód. Município:	4104600	Microrregião:	Cascavel	Mesorregião:	Oeste Paranaense	UF	Paraná
	Plano Municipal de Educação:	LEI 2.109/2015 DE: 23/06/2015								
	Períodos de Avaliação previstos:	Bienal	Ano da primeira avaliação:	2017						
	Comissão Coordenadora:	Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Capitão Leônidas Marques								DECRETO Nº 99 de 7 de março de 2024
	Equipe Técnica:	(Indique o nome da equipe técnica, ex: equipe técnica do processo de monitoramento e avaliação do Plano de Educação xxxxxxxxxxxx do xx)								DECRETO Nº 99 de 7 de março de 2024
	Contatos de referência:	Telefone:	45- 3286-3321 ou 3383	E-mail:	coordenacaocaplmarques@gmail.com					
PARTE B	Meta	Texto da meta			Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)				
	5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo ao final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.			2024					



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

*(caso haja
mais de um
prazo
dentro de
uma mesma
meta,
indique-o
aqui)*

51



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

INDICADOR 5B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dato oficial)					2,21/4,18/0,43/83,5/9,67								
Meta executada no período (dato extraoficial)													
INDICADOR 5C	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dato oficial)					5,48/33,36/23,17/37,99								



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

	Meta executada no período (dato extraoficial)												
PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo ao final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.										
	Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações						
	5.1 Assegurar, a partir da vigência deste Plano, em consonância com União e Estado, e considerando a complexidade do processo de alfabetização, que os dois anos iniciais do Ensino Fundamental, promovam a alfabetização e o letramento, bem como o desenvolvimento das diversas formas de expressão artística, incluindo o aprendizado da Língua Portuguesa, da Literatura, da Educação Física, assim como o aprendizado da Matemática, da Ciência, da História e da Geografia e Ensino Religioso;				Em desenvolvimento.	parcialmente	O Município aderiu ao Pacto nacional pela criança alfabetizada.						



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

	5.2 -Assegurar, a partir da vigência deste Plano que o número de alunos por professor possibilite a atenção, responsabilidade e interação com os alunos e suas famílias;		Concluído	Sim	
	5.3 - Garantir se possível na rede municipal de ensino, até o segundo ano de vigência deste Plano, o número máximo de 20 (vinte) alunos por turma para 1º, 2º e 3º anos, e 25 (vinte e cinco) alunos para 4º e 5º ano, considerando a legislação vigente.		Concluído	Sim	
	5.4 Priorizar, a partir da vigência deste Plano, os processos pedagógicos nos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º anos), articulando-os com as estratégias desenvolvidas na Pré- Escola, com capacitação específica para os professores e		Em desenvolvimento	sim	



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

cumprimento do Piso Nacional do Magistério para valorização dos - (as) professores - (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico para esta etapa de ensino, a fim de possibilitar a alfabetização plena de todas as crianças;					
5.5 - Ofertar, para todas as unidades da RME, tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos - (as) alunos - (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade em um prazo de 4 anos;	2019	PPA/LOA	Em desenvolvimento.	sim	Organização dos laboratórios de informática com a aquisição de notebook, (Escola Laurindo Parmigiani, Escola Terezinha machado), parceria com cooperativa para trabalhar com o Projeto União faz a vida (metodologia por projetos).
5.6 - Apoiar, a partir da vigência deste Plano, em consonância com União e Estado, a alfabetização de crianças do campo e populações itinerantes;			Em desenvolvimento.	Sim	
5.7 - Promover e estimular, a partir da vigência deste Plano, em regime de colaboração com União e Estado, a formação inicial e continuada de professores - (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas			Em desenvolvimento.	Sim	



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores - (as) para a alfabetização;				
5.8 - Apoiar em regime de colaboração com o União e Estado, a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal;			Em desenvolv.	Sim
5.9 - Assegurar, gradativamente, a ampliação da carga horária semanal do psicólogo escolar na RME;			Concluída	Sim
5.10 - Ampliar até 2020 de 40 para 60 horas semanais, a carga horária de atendimento fonoaudiológico aos alunos da rede municipal de ensino.				Essa estratégia já esta justificada na meta 2, estratégia 2.6
5.11 - Realizar, a partir da vigência deste Plano, em parceria com as Secretarias de Assistência Social, Saúde e Conselho Tutelar, busca ativa para identificar as crianças que estão fora da escola, visando localizar a			Em desenvolv.	Sim



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

demanda e universalizar a oferta do Ensino Fundamental obrigatório;					
5.12- Assegurar a revisão permanente do PPP e do Regimento Escolar de cada instituição de Ensino Fundamental, junto com a comunidade escolar, observando as DCNs, a Proposta Curricular em vigência e as normas do respectivo sistema de ensino;			Em desenvolv.	Sim	
5.13 Garantir, até 2022, a contratação de assistente social para atender a demanda na RME, desenvolvendo projetos sociais junto às famílias, além de programas de orientação e apoio aos professores, alunos, dentre outras atividades;			sim	sim	Contamos com uma assistente social trabalhando junto ao Centro de Atendimento Educacional para atender a demanda da Rede Municipal.
5.14 Assegurar, a partir da vigência deste Plano, o atendimento dos alunos com necessidades educacionais especiais, preferencialmente na rede regular de ensino, com profissional especializado, respeitando o direito a atendimento adequado em seus diferentes aspectos, também em instituições especializadas, conforme legislação específica;			Em desenvolv.	Sim	
5.15 Garantir, a partir da vigência deste Plano, a redução do número de alunos nas turmas que atendem alunos com as diversas			Em desenvolv.	Parcialmente	



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

necessidades especiais, incluindo professor Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira Sinais (TILS), sempre que necessário, de forma a favorecer com estas medidas, a qualidade da aprendizagem escolar de todos os educandos;				
5.16 Assegurar, a partir da vigência deste Plano, a classificação ou reclassificação aos alunos do Ensino Fundamental para a adequação da idade-série, na própria unidade de ensino, respeitando o nível de conhecimento do aluno;			Em desenvolvimento.	Sim
5.17 Reduzir, a partir da vigência deste Plano, os índices de repetência e evasão no Ensino Fundamental, garantindo, para tanto: a) Recuperação paralela sempre que possível em contra turno. b) Aquisição de materiais didático-pedagógicos que auxiliem a compreensão dos conteúdos ministrados em sala de aula;			Em desenvolvimento.	Sim
5.18 Promover em parceria com outras Secretarias Municipais, o incentivo a leitura no ambiente do município através de atividades gratuitas de Contação de histórias, recital, sarau, feira do livro,			Em desenvolvimento.	Parcialmente



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

promovendo o lazer e a cultura das famílias de nossos educandos, no período de em até cinco anos da vigência desse plano;					
5.19 Ampliar até 2022 a carga horária do responsável técnico e o quadro de nutricionistas da RME, de 20h semanais para 40h semanais;			Não		Contratação de uma estagiária em nutrição para ajudar na demanda.
5.20 Possibilitar de acordo com a Lei N.º 11.700/2008 inciso X no artigo 4º, a partir da vigência deste Plano, que na efetivação das matrículas dos alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública, seja observada a distância entre a escola e a residência dos alunos, com a finalidade de proporcionar a proximidade da escola e família, bem como de reduzir os gastos com o transporte escolar;			Em desenvolv.	Sim	
5.21 Assegurar a oferta de transporte escolar para os alunos da zona rural e localidades distantes das escolas, de acordo com critérios definidos pela SEMED, de forma a garantir a escolarização de todos os alunos.			Em desenvolv.	Sim	



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PARTE A - DADOS CADASTRAIS	Município:	Capitão Leônidas Marques	Cód. Município:	4104600	Microrregião:	Cascavel	Mesorregião:	Oeste Paranaense	UF	Paraná
	Plano Municipal de Educação:	LEI 2.109/2015 DE: 23/06/2015								
	Períodos de Avaliação previstos:	Bienal	Ano da primeira avaliação:	2017						
	Comissão Coordenadora:	Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Capitão Leônidas Marques								DECRETO Nº 99 de 7 de março de 2024
	Equipe Técnica:	(Indique o nome da equipe técnica, ex: equipe técnica do processo de monitoramento e avaliação do Plano de Educação xxxxxxxxxxxx do xx)								DECRETO Nº 99 de 7 de março de 2024
	Contatos de referência:	Telefone:	45- 3286-3321 ou 3383	E-mail:	coordenacaocaplmrques@gmail.com					
PARTE B	Meta	Texto da meta			Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)				
	6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a			2024					

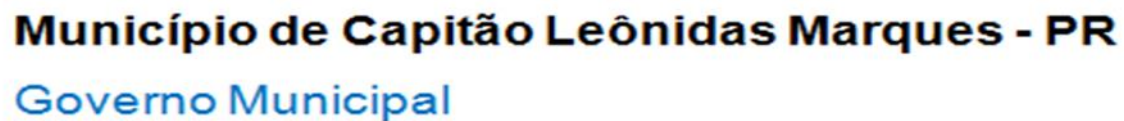


Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)

62



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta prevista											50%		
	Meta executada no período (dato oficial)					63.6%	16,7%	7,7%						
	Meta executada no período (dato extraoficial)													
PARTED - ESTRATÉGIAS	Meta	6	<i>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as)</i>											
	Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo		Previsões Orçamentárias		Status		Executou estratégia?		Observações			
	6.1 Promover para os alunos da Rede Municipal de Ensino, com o apoio da União, a oferta de Educação Básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos- (as) alunos - (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, a no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) dos - (as) alunos.		2025		PPA/LOA		Em desenvolv.		Parcialment e		Na escola Leonel Brizola iniciamos com o ensino integral em tempo integral com os quintos anos , e ampliar gradualmente para as outras series. Na escola do campo do Bom Jesus e na Escola Bandeirantes com ampliação de jornada.			



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

6.2 - Viabilizar a jornada de professores com carga horária de 40 horas semanais, preferencialmente na mesma escola, conforme a implantação da Educação Integral em cada instituição;				sim	A distribuição de aula está garantida no plano de Cargos e Carreira do Magistério e é um direito do profissional com maior tempo de serviço escolher aula, a distribuição acontece em lista única, nas instituições de ensino na qual está atuando.
6.3 - Viabilizar, em regime de colaboração, programa de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação e manutenção de quadras poliesportivas, laboratórios de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, de forma progressiva;			Ação continuada	Parcialment e	Reforma da quadra na escola Terezinha Machado, construção de salas na escola Laurindo Parmigiani onde contempla laboratório de informática.
6.4 - Buscar parcerias para o fornecimento de material didático para a educação em tempo integral, através de programas da União e recursos próprios da Mantenedora;				Sim	
6.5 - Implantar e manter, em regime de colaboração, a formação de recursos humanos para a educação em tempo integral, com			Em desenvolv.	Parcialment e	



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

garantia de professores e funcionários em número suficiente para o atendimento;					
6.6 - Incentivar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como Centros Comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas, planetários e outros;				Sim	
6.7 - Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados nas escolas da rede pública de ensino, por meio de parcerias com entidades privadas de serviço social, vinculadas ou não ao Sistema Sindical (Sistema S), de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;			Não iniciada	Não	Até esse momento não temos sistema S implantado no município
6.8 - Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei N.º 12.101/2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos - (as) das escolas da rede pública de Educação Básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;			Em desenvolv.	Parcialment e	
6.9 - Atender prioritariamente as Escolas do Campo na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e				sim	Nas duas instituições do campo oferecemos jornada estendida.



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

<i>informada, considerando-se as peculiaridades locais;</i>				
<i>6.10 - Estimular a educação em tempo integral para pessoas com necessidades especiais, TGDs e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em SRM da própria escola ou em instituições especializadas, conforme prevê a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9.394/1996;</i>			Em desenvolv.	Parcialment e
<i>6.11 - Adotar medidas, para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, disponibilizando nas instituições de ensino, local adequado para o descanso e lazer dos educandos, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais;</i>			Em desenvolv.	Parcialment e
<i>6.12 - Estabelecer, a partir da vigência deste Plano, que na efetivação das matrículas dos alunos do Ensino Fundamental da rede pública, seja observada sempre que possível, a distância entre a escola e a residência dos alunos, com a finalidade de proporcionar a proximidade da</i>			Em desenvolv.	Sim



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

escola e família, bem como de reduzir os gastos com o transporte escolar;					
6.13 - Garantir aos alunos da Educação Integral o fornecimento de, no mínimo, 3 (três) refeições diárias durante sua permanência na escola, em regime complementar ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).			Em desenvolv.	Sim	

PARTE A - DADOS CADASTRAIS	Município:	Capitão Leônidas Marques	Cód. Município:	4104600	Microrregião:	Cascavel	Mesorregião:	Oeste Paranaense	UF	Paraná
	Plano Municipal de Educação:	LEI 2.109/2015 DE: 23/06/2015								
	Períodos de Avaliação previstos:	Bienal	Ano da primeira avaliação:	2017						
	Comissão Coordenadora:	Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Capitão Leônidas Marques							DECRETO Nº 99 de 7 de março de 2024	
	Equipe Técnica:	(Indique o nome da equipe técnica, ex: equipe técnica do processo de monitoramento e avaliação do Plano de Educação xxxxxxxxxxxx do xx)							DECRETO Nº 99 de 7 de março de 2024	



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

	Contatos de referência:		Telefon e: 45- 3286-3321 ou 3383	E-mail: coordenacaocaplmarques@gmail.com	
ARTE B -	Meta	Texto da meta		Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
	7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e		Informe o prazo aqui	



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

Tabela 1:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do Ens. Fundamental I	6,2	6,4	6,6	6,8
Anos finais do Ens. Fundamental II	5,4	5,7	5,9	6,1
Ensino Médio	4,3	4,7	5,0	5,2

(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

			(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)											
PARTE C - INDICADORES DE META	INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
	INDICADOR 7A	Média do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental I									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcanço u indicador?	Sim
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta prevista				6.4		6.6		6.8					
	Meta executada no período (dado oficial)				6.7		6.5							



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

INDICADOR 7B	Média do IDEB nos anos finais do ensino fundamental II									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista				5.7		5.9		5,6					
Meta executada no período (dado oficial)				5.1		5.3							
INDICADOR 7C	Média do IDEB Ensino Médio									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista						4.0		4.8					
Meta executada no período (dado oficial)				3.8		4.0							
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PARTE D - ESTRATÉGIAS

Meta	7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: Tabela 1: <table> <tr> <td>IDEB</td> <td>2015</td> <td>2017</td> <td>2019</td> <td>2021</td> </tr> <tr> <td>Anos iniciais do Ensino Fundamental</td> <td>6,2</td> <td>6,4</td> <td>6,6</td> <td>6,8</td> </tr> <tr> <td>Anos finais do Ensino Fundamental II</td> <td>5,4</td> <td>5,7</td> <td>5,9</td> <td>6,1</td> </tr> <tr> <td>Ensino Médio</td> <td>4,3</td> <td>4,7</td> <td>5,0</td> <td>5,2</td> </tr> </table>					IDEB	2015	2017	2019	2021	Anos iniciais do Ensino Fundamental	6,2	6,4	6,6	6,8	Anos finais do Ensino Fundamental II	5,4	5,7	5,9	6,1	Ensino Médio	4,3	4,7	5,0	5,2
IDEB	2015	2017	2019	2021																						
Anos iniciais do Ensino Fundamental	6,2	6,4	6,6	6,8																						
Anos finais do Ensino Fundamental II	5,4	5,7	5,9	6,1																						
Ensino Médio	4,3	4,7	5,0	5,2																						
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Execut ou estrat égia?	Observações																					
7.1 - Definir e implementar, durante a vigência deste Plano, em regime de colaboração, as diretrizes pedagógicas e a Base Nacional Comum Curricular, atendendo o desenvolvimento dos alunos em suas fases escolares respeitando a diversidade local;			Em desenvolv.	Sim																						
7.2 Buscar parcerias, durante a vigência deste Plano, junto a Universidades e Instituições educacionais para que, os professores sejam devidamente capacitados e possam desenvolver a sua prática pedagógica, na perspectiva da inovação em regime de colaboração entre União, Estado e Município;			Em desenvolv.	Parcial mente																						



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

7.3 - Assegurar, durante a vigência deste Plano, que sejam promovidas e/ou ampliadas aos profissionais de educação, formação continuada, além de curso de extensão, especialização, mestrado e doutorado, em regime de colaboração com a União, Estado e Universidades;			Em desenvolvimento	Parcialmente	No ano de 2024 tivemos parceria com a Itaipu para curso de especialização.
7.4 - Incentivar, durante a vigência deste Plano, os profissionais da educação a observarem as suas práticas e a reformulação das mesmas a partir do PPP da instituição de ensino;			Em desenvolvimento	Sim	
7.5 Colaborar para que, no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos - (as) alunos - (as) do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;	2020		Em desenvolvimento	Parcialmente	
7.6 Colaborar para que, no último ano de vigência deste PME, todos os - (as) estudantes do Ensino Fundamental e do	2025		Em desenvolvimento	Parcialmente	



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

Ensino Médio, tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;				
7.7 Promover ações durante a vigência deste Plano, que possibilitem que a educação seja um instrumento de inclusão, emancipação, cidadania e desenvolvimento; e nesse processo, o estudante seja considerado o centro da aprendizagem, em regime de colaboração com a União, Estado e Universidades;		Em desenvolv.	Sim	
7.8 Aprimorar, durante a vigência deste Plano, os planejamentos pedagógicos/administrativos escolares, como forma de alocar os recursos necessários e verificar os problemas que devem ser enfrentados, em regime de colaboração com a União, Estado e Município;		Em desenvolv.	Parcial mente	
7.9 Elaborar, durante a vigência deste Plano com a participação da comunidade escolar, a avaliação		Em desenvolv.	Parcial mente	



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

institucional das escolas da RME, com ênfase no perfil dos estudantes e dos profissionais de educação, em relação às condições de infraestrutura das escolas, os recursos pedagógicos disponíveis, gestão escolar, como também, outras dimensões relevantes, de acordo com as especificidades das modalidades de ensino;				
7.10 Enfatizar a elaboração de planejamento estratégico, para a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;		Em desenvolvimento.	Sim	
7.11 Instigar as escolas e SEMED, para que conheçam as políticas públicas atingindo metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem, até o último ano de vigência deste PME, em regime de colaboração com União, Estado e Município;	2025	Em desenvolvimento.	Sim	
7.12 Assegurar, em regime de colaboração entre União, Estado e		Em desenvolvimento.	Sim	



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

Município, a cada 2 (dois) anos, a contextualização dos resultados indicadores do SAEB da educação básica e do IDEB, identificando nível socioeconômico das famílias dos(as) alunos(as), de forma a garantir a transparência e o acesso público às informações;				
7.13 Orientar as políticas públicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade assegurando que as escolas se apropriem dos indicadores nacionais, e orientem a sua prática pedagógica a partir da análise dos resultados, suscitando discussões e de acordo com as necessidades, traçar o plano de ação, em regime de colaboração com a União, Estado e Município;			Em desenvolvimento.	Sim
7.14 Assegurar durante a vigência deste Plano a autonomia da elaboração e decisão dos PPP das escolas da Educação Básica, onde serão contempladas práticas pedagógicas inovadoras como forma de rompimento do ensino fragmentado e			Em desenvolvimento.	Sim



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

compartimentado da construção do conhecimento pelos estudantes, tendo como base o princípio democrático e participativo: formação de Conselhos Escolares e Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF);				
7.15 Incentivar, durante a vigência deste Plano, o fortalecimento do gestor escolar como figura democrática e com responsabilidade pedagógica;			Em desenvolvimento.	Sim
7.16 Garantir durante a vigência deste Plano, transporte gratuito para todos os estudantes da zona rural na faixa etária da educação escolar obrigatória, e manutenção da frota de veículos, de acordo com especificações contidas na Lei N.º 9.503/1997, e financiamento compartilhado, com participação da União, Estado e Município visando a redução da evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;			Em desenvolvimento.	Sim
7.17 Oportunizar, durante a vigência deste Plano, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade as escolas da RME, para que			Em desenvolvimento.	sim



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

seja utilizada pedagogicamente, as tecnologias da informação e da comunicação, mediante estabelecimento de parcerias e adesão a programas dos governos federal e estadual, criando mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores;				
7.18 Assegurar, durante a vigência deste Plano, a todas as escolas públicas da RME, o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos; garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos, a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;			Em desenvolvimento.	Parcialmente
7.19 Garantir nos currículos escolares, durante a vigência deste Plano, conteúdos sobre a história e as culturas			Em desenvolvimento.	Sim



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639/2003, e 11.645/2008, assegurando-se a implementação das respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, Conselhos Escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;				
7.20 Apoiar e fortalecer ações educativas, durante a vigência deste Plano através da formação continuada para os profissionais da educação, visando ao reconhecimento do afro descendente e indígena enquanto sujeito integrante da sociedade, assegurando o cumprimento das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008;			Em desenvolv.	Sim
7.21 Consolidar a educação escolar no campo, durante a vigência deste Plano, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade	2025		Em desenvolv.	Sim



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; o atendimento em educação especial, que considerem as especificidades locais;				
7.22 Promover, durante a vigência deste Plano com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL), a formação de leitores e a capacitação de professores, agentes de leitura e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem, em regime de colaboração com a União, Estado e Município;			Em desenvolv.	Sim
7.23 Incentivar, durante a vigência deste Plano, em regime de colaboração			Em desenvolv.	Sim



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

entre União, Estado e Município, o desenvolvimento de tecnologias educacionais para o Ensino Fundamental e Ensino Médio, com práticas pedagógicas inovadoras, utilizando softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;				
7.24 Garantir, durante a vigência deste Plano, políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, para promover a construção da cultura de paz nos ambientes escolares, em regime de colaboração com União, Estado e Município;			Em desenvolvimento.	Sim
7.25 Mobilizar durante a vigência deste Plano, as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que, a			Em desenvolvimento.	Sim



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

educação seja assumida como responsabilidade de todos e, de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;					
7.26 Promover, durante a vigência deste Plano, articulação dos programas da área de educação, saúde, assistência social, esporte e cultura, com apoio integral às famílias, visando a melhoria da qualidade educacional;			Em desenvolvimento.	Sim	
7.27 Estabelecer, durante a vigência deste Plano ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos - (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.			Em desenvolvimento.	Parcialmente	

PARTE A -	Município:	Capitão Leônidas Marques	Cód. Município:	4104600	Microrregião:	Cascavel	Mesorregião:	Oeste Paranaense	UF	Paraná
	Plano Municipal de Educação:	LEI 2.109/2015DE: 23/06/2015								
	Períodos de Avaliação previstos:	Bienal	Ano da primeira avaliação:	2017						



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

	Comissão Coordenadora:		<i>Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Capitão Leônidas Marques</i>			DECRETO Nº 99 de 7 de março de 2024
	Equipe Técnica:		<i>(Indique o nome da equipe técnica, ex: equipe técnica do processo de monitoramento e avaliação do Plano de Educação xxxxxxxxxxxx do xx)</i>			DECRETO Nº 99 de 7 de março de 2024
	Contatos de referência:		Telefone:	45- 3286-3321 ou 3383	E-mail:	coordenacaocaplmarques@gmail.com
PARTE B	Meta	Texto da meta			Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
	8	<i>Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo alcançar, no mínimo,</i>			<i>Informe o prazo aqui</i>	

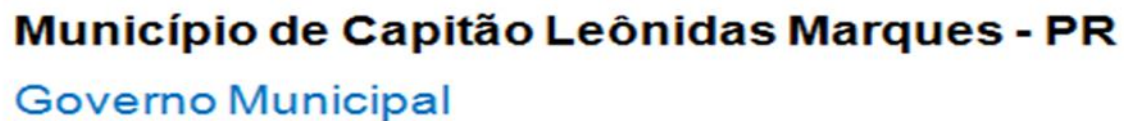


Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)

85



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

INDICADOR 8B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcanço u indicado r?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dato oficial)					8.5								
Meta executada no período (dato extraoficial)													
INDICADOR 8C	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcanço u indicado r?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dato oficial)					8.4								
Meta executada no período (dato extraoficial)													



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

INDICADOR 8D	Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcanço u indicado r?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista				100									
	Meta executada no período (dato oficial)				87.4									
	Meta executada no período (dato extraoficial)													
PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados á Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.											
	Estratégias (da meta acima indicada)			Prazo	Previsões Orçamentárias		Status	Executou estratégia?	Observações					
	8.1 Implantar, em colaboração com a RME, no prazo de 2 (dois)anos, políticas voltadas para acompanhamento pedagógico individualizado, bem como para recuperação e progressão parcial dos alunos que frequentam a EJA fase I e II, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado,			2017	PPA		Em desenvolv.	Parcialmen te						



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

considerando as especificidades da população do campo;					
8.2 Promover, no prazo de 2 (dois) anos a partir da vigência deste Plano, em parcerias com as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, Instituições Filantrópicas e Clube de Serviço, busca ativa para incentivar o ingresso de alunos do campo em programas de Educação de Jovens e Adultos;	2017		Em desenvolv.	Parcialmente	Neste ano de 2024, será feito parceria com essa modalidade, para oficinas de sabão e saboaria ofertadas em parceria com a Itaipu.
8.3 Buscar parcerias e, na vigência do plano, em consonância com a legislação vigente, viabilizar transporte para os alunos do Distrito de Alto Alegre do Iguaçu e Bom Jesus que frequentam a Educação de Jovens e Adultos, Fases I e II na sede do município;	2017		Concluída	Sim	
8.4 Buscar parcerias com empresas do município e entidades do (Sistema S), para ofertar cursos direcionados à Educação do Campo que possam beneficiar familiares e alunos do Ensino Fundamental ao Ensino Médio;			Em desenvolv.	sim	Não temos no município entidades do sistema S, porém os alunos que demonstram interesse em cursar é ofertado transporte para outro município.
8.5 Promover de forma permanente e contínua em parceria com a Rede de Atenção	2025		Em desenvolvimento	sim	



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

e Proteção Social de Capitão Leônidas Marques, o acompanhamento e o monitoramento do acesso e frequência a escola das populações do campo;				
--	--	--	--	--

PARTE A - DADOS CADAISTRAIS	Município:	Capitão Leônidas Marques	Cód. Município:	4104600	Microrregião:	Cascavel	Mesorregião:	Oeste Paranaense	UF	Paraná
	Plano Municipal de Educação:	LEI 2.109/2015 DE: 23/06/2015								
	Períodos de Avaliação previstos:	Bienal	Ano da primeira avaliação:	2017						
	Comissão Coordenadora:	Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Capitão Leônidas Marques								DECRETO Nº 99 de 7 de março de 2024
	Equipe Técnica:	(Indique o nome da equipe técnica, ex: equipe técnica do processo de monitoramento e avaliação do Plano de Educação xxxxxxxxxxxx do xx)								DECRETO Nº 99 de 7 de março de 2024
	Contatos de referência:	Telefone:	45- 3286-3321 ou 3383	E-mail:	coordenacaocaplmarques@gmail.com					
PART	Meta	Texto da meta			Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)				
	9				2015					



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

--	--	--	--

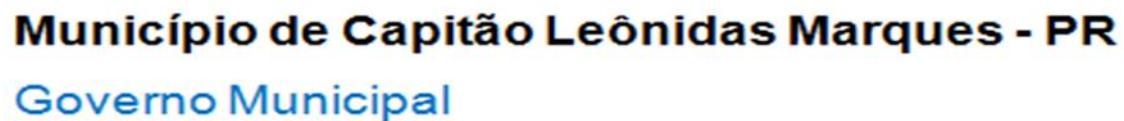


Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

2025

92



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PARTE D - ESTRATÉGIAS	INDICADOR 9B		Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade								Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador ?	
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista						14.5%	14.5%						
	Meta executada no período (dato oficial)						29.4%	29.4%						
	Meta executada no período (dato extraoficial)													
PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.											
	Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias		Status	Executou estratégia?	Observações						
	9.1 Incentivar, durante a vigência deste plano, políticas públicas municipais de erradicação do analfabetismo, estabelecendo inclusive, parcerias com o setor empresarial e terceiro setor, para viabilizar a oferta de programas de Educação de Jovens e Adultos – EJA fases I e II a todos que não tiverem acesso à educação em idade própria ou não concluíram o ensino.		2025			Em desenvolv.	Não	É realizado campanha pela EJA para fomentar as matriculas.						



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

fundamental, como forma de consolidar as diretrizes e objetivos da educação nacional;					
9.2 Realizar a cada 2 (dois) anos um mapeamento da população analfabeta do Município, visando localizar a demanda e programar a oferta da EJA para essa clientela tendo como parceiras as Secretarias de Saúde e Ação Social (Agentes de Saúde).	2017		Em desenvolvimento.	Não	
9.3 Garantir a continuidade da oferta do atendimento na EJA fase I vinculada a rede municipal e colaborar para a continuidade da EJA fase II na rede estadual de forma gratuita aos educandos;			Em desenvolvimento.	Sim	
9.4 Instigar, a partir da aprovação deste Plano, a oferta da EJA fase I pautada na inclusão e qualidade social alicerçada em um processo de gestão que assegure a diminuição da evasão destes alunos, através de programas ou projetos voltados ao interesse dos mesmos, podendo incluir: a) Palestras com profissionais da saúde; b) Alimentação escolar; c) Material didático apropriado; d) Participação dos alunos em eventos culturais.			Em desenvolvimento.	Sim	



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

9.5 Viabilizar, de acordo com a legislação vigente, transporte escolar para os alunos que estejam cursando a EJA;			Em desenvolvimento.	Sim	
9.6 Buscar parceria, no prazo de 5 anos, com empresários do município, para viabilizar a criação de uma "bolsa de estudos", para o incentivo aos alunos da EJA fase I e II, vinculada ao salário do aluno/operário/funcionário;	2020		Não iniciada	Não	
9.7 Incentivar, e ofertar de forma contínua, a partir da vigência deste Plano, a participação dos professores que trabalham com a EJA, nos programas de capacitação continuada, tanto em palestras como em cursos oferecidos pelo município e/ou entidades especializadas;			Em desenvolvimento.	Sim	Foi ofertado capacitação on-line "Práticas de alfabetização de pessoas jovens, adultas e idosas da região Sul.
9.8 Garantir, a partir da vigência deste Plano, profissionais para atuar na EJA, preferencialmente, com formação e/ou curso na área;			Em desenvolvimento.	sim	Para trabalhar com essa modalidade, leva-se em conta a experiência e o perfil que o profissional.
9.9 Assegurar, a partir da vigência deste Plano, a continuidade de uma proposta pedagógica de qualidade para a EJA, respeitando-se as especificidades da demanda e as diversidades locais;			Em desenvolvimento.	Sim	A proposta Pedagógica está apresentada junto às PPCs do ensino regular.
9.10 Garantir, a partir da vigência deste Plano, o atendimento de alunos com necessidades especiais na EJA fase I, oferecendo estrutura			Em desenvolvimento.	sim	



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

física e pedagógica e, de acordo com as necessidades, transporte escolar adaptado para alunos que apresentam dificuldades de locomoção;					
9.11 Estabelecer, num prazo de cinco anos, mecanismos para despertar o interesse dos alunos dos programas de alfabetização, e dar prosseguimento aos seus estudos na EJA para conclusão do Ensino Fundamental e Médio;	2020		Em desenvolvimento.	Parcialmente	A escola que oferta essa modalidade realiza campanhas afim de motivar os alunos a dar segmento aos estudos, oferta de transporte, parceria com a assistência social para realização de oficinas.
9.12 Garantir a continuidade da realização de exames diagnósticos com os alunos no início do curso e /ou após a matrícula, bem como, periodicamente para promovê-los de série/ano, quando se fizer necessário;			Em desenvolvimento.	Sim	
9.13 Viabilizar, gradativamente, após a aprovação deste Plano, parcerias com a Secretaria Municipal de Saúde para participar de programas de atendimentos que se façam necessários aos alunos.			Em desenvolvimento.	Parcialmente	O município aderiu neste ano ao Pacto Nacional pela superação do analfabetismo e qualificação da Educação de jovens e adultos.
9.14 Incentivar, a partir da vigência deste Plano, os empresários do município para que adotem como requisito básico para contratação, que o candidato à vaga, tenha um nível de escolarização mínima, ou que esteja em curso, de acordo com o cargo ocupado;				sim	



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

9.15 Garantir, no prazo de cinco anos, na Secretaria Municipal de Educação, uma coordenação específica e responsável pela Educação de Jovens e Adultos da rede municipal de ensino, a fim de dar suporte técnico e pedagógico necessário aos profissionais que atuam nesta modalidade de ensino;	2020		Em desenvolvimento.	Parcialmente	Uma das assessoras da semed faz o acompanhamento desta modalidade
9.16 Buscar parcerias com a REE de forma a garantir aos alunos da EJA fase I, acesso ao laboratório de informática vinculada à EJA fase II;			Em desenvolvimento.	sim	
9.17 Promover ações, que visem o compartilhamento de conhecimentos e experiências de pessoas da comunidade, com relatos e palestras sobre o tema envelhecimento e qualidade de vida;			Em desenvolvimento.	Parcialmente	
9.18 Viabilizar, a partir da vigência deste Plano, em parceria com entidades do Sistema S e Associações do município, a realização de palestras aos empresários, sensibilizando-os sobre a importância da escolarização de seus funcionários para o sucesso de sua empresa.				Não	



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PARTE A - DADOS CADASTRAIS	Município:	Capitão Leônidas Marques	Cód. Município:	4104600	Microrregião:	Cascavel	Mesorregião:	Oeste Paranaense	UF	Paraná
	Plano Municipal de Educação:	LEI 2.109/2015 DE: 23/06/2015								
	Períodos de Avaliação previstos:	Bienal	Ano da primeira avaliação:	2017						
	Comissão Coordenadora:	Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Capitão Leônidas Marques							DECRETO Nº 99 de 7 de março de 2024	
	Equipe Técnica:	(Indique o nome da equipe técnica, ex: equipe técnica do processo de monitoramento e avaliação do Plano de Educação xxxxxxxxxxxx do xx)							DECRETO Nº 99 de 7 de março de 2024	
	Contatos de referência:	Telefone:	45- 3286-3321 ou 3383	E-mail:	coordenacaocaplmarques@gmail.com					
PARTE B	Meta	Texto da meta			Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)				
	10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos			Informe o prazo aqui					

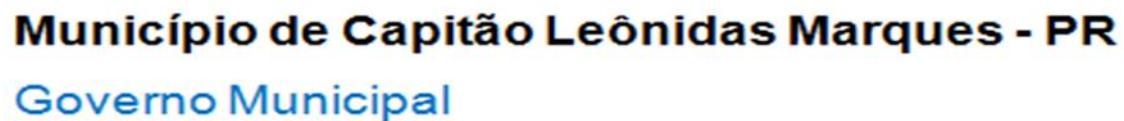


Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

*(caso haja
mais de um
prazo dentro
de uma
mesma
meta,
indique-o
aqui)*



100



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.			
	Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
	10.1 Viabilizar, ao longo da vigência deste Plano, junto aos órgãos competentes, a implantação e/ou criação de um programa de educação profissionalizante iniciando na Educação Básica voltada a clientela de jovens e adultos;	2025		Não iniciada	Não	
	10.2 Ampliar, em regime de colaboração, ao longo da vigência deste Plano, a oferta de matrículas nos cursos profissionalizantes de Educação Básica, aos alunos da EJA;	2025		parcialmente	parcialmente	O município oferece ajuda no transporte aos alunos que frequentam cursos profissionalizantes em outras cidades
	10.3 Incentivar, até o final da vigência deste Plano, a oferta de cursos profissionalizantes voltados às necessidades da população que vive no campo, que pode ou não ser na modalidade à distância;	2025		Não iniciada	Não	
	10.4 Ampliar, em regime de colaboração, ao longo da implantação deste Plano, a oferta de vagas na Educação Profissionalizante aos jovens e adultos com algum tipo de necessidade especial, salvo os pré-requisitos e especificidades para cada profissão;	2025		Não iniciada	Não	



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

10.5 Incentivar, a partir da aprovação deste Plano, em parceria com setor empresarial a criação de bolsas de incentivo para os operários que estão em cursos de aperfeiçoamento específicos para suas funções;	Vigência		Não iniciada	Não	
10.6 Viabilizar, em regime de colaboração, até o final da vigência deste Plano, em parceria com a Assistência Social e a Agência do Trabalhador, o Programa Nacional de Assistência ao Estudante, compreendendo ações de assistência social, acesso periódico ao Tele Centro, e apoio psicopedagógico articulada à Educação Profissional aos alunos da EJA, a fim de estimular a participação dos mesmos aos cursos oferecidos a população;	2025			parcialmente	Sempre que é disponibilizado cursos e programas pela agencia do trabalhador é divulgado aos alunos
10.7 Incentivar, a partir da vigência deste Plano, parceria com os empresários da região e com o Sistema "S" para a promoção de cursos conforme demanda social;	Vigência		Não iniciada	Não	
10.8 Viabilizar, a partir da vigência deste Plano, local adequado próprio e apoio para o funcionamento de instituições que ofertam cursos na modalidade de Ensino à Distância (EaD);			Em desenvolvimento.	sim	



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

10.9 Buscar parcerias com instituições públicas e privadas, visando a oferta de cursos a distância de nível técnico e superior, de acordo com a demanda existente.			Em desenvolvimento.	Execução continuada	
--	--	--	---------------------	---------------------	--

PARTE A - DADOS CADASTRAIS	Município:	Capitão Leônidas Marques	Cód. Município:	4104600	Microrregião:	Cascavel	Mesorregião:	Oeste Paranaense	UF	Paraná
	Plano Municipal de Educação:	LEI 2.109/2015 DE: 23/06/2015								
	Períodos de Avaliação previstos:	Bienal	Ano da primeira avaliação:	2017						
	Comissão Coordenadora:	Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Capitão Leônidas Marques								DECRETO Nº 99 de 7 de março de 2024
	Equipe Técnica:	(Indique o nome da equipe técnica, ex: equipe técnica do processo de monitoramento e avaliação do Plano de Educação xxxxxxxxxxxx do xx)								DECRETO Nº 99 de 7 de março de 2024
PARTE B	Contatos de referência:	Telefone:	45- 3286-3321 ou 3383	E-mail:	coordenacaocaplmarques@gmail.com					
	Meta	Texto da meta			Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)				
	11				Informe o prazo aqui					



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

					(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)	
	Meta	11	<i>Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.</i>			
PARTE D - ESTRATÉGIAS	Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
	11.1 Realizar mapeamento dos cursos da educação profissional técnica de nível Médio existentes no município e região de abrangência (oeste-sudoeste), e manter atualizados os dados na SEMED;			Em desenvolv.	sim	
	11.2 Estabelecer a permanente revisão e adequação às exigências de uma política de desenvolvimento municipal dos cursos básicos, técnicos e superiores da Educação Profissional, observadas as ofertas do mercado de trabalho, com a colaboração de empresários e trabalhadores, nas próprias escolas, e contínua inserção no mundo do trabalho, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano;			Em desenvolv.	Parcialmente	



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

11.3 Incentivar a garantia de vagas e acesso a cursos ou atividades de formação profissional técnica pública, bem como as ofertas específicas para alunos com necessidades especiais, garantindo a inclusão e regulamentação de cotas como prevê a legislação vigente;			Em desenvolv.	Sim	
11.4 Incentivar programas de formação continuada para docentes e funcionários das áreas técnica e administrativa que atuam direta ou indiretamente na educação profissionalizante, garantindo a abrangência de temas, como: legislação, educação, etnia, gênero, empreendedorismo, cidadania, Tecnologias da Informação e comunicação (TIC), direitos humanos, entre outros;			Em desenvolv.	Sim	
11.5 Buscar parcerias para incentivar, por meio de recursos públicos e privados, a produção e acesso de programas de educação a distância que ampliem as possibilidades de educação profissional de nível técnico permanente para toda a população, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita durante a vigência deste Plano;			Em desenvolv.	Parcialmente	



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

11.6 Incentivar a frequência e permanência dos alunos, que cursam a modalidade técnica concomitante ao Ensino Médio, para as cidades que ofertam esses cursos;			Em desenvolvimento.	Sim	
11.7 Viabilizar parceria com entidades do Sistema S, cursos de orientação profissional e vocacional para despertar nos adolescentes, a orientação no âmbito profissional, áreas de atuação e planos de carreira;			Em desenvolvimento.	Parcialmente	
11.8 Incentivar a educação profissionalizante de nível técnico, como educação continuada, ampliando as oportunidades de ingresso no mundo do trabalho;			Em desenvolvimento.	Parcialmente	
11.9 Intensificar o processo de integração da Educação Básica ao Ensino Profissionalizante, bem como, contribuir para o bom desenvolvimento dos cursos nas modalidades sequenciais e concomitantes;			Não iniciada	Não	
11.10 Assegurar a democratização do acesso aos cursos profissionalizantes de caráter eminentemente técnico, assim como a excelência da qualidade dos mesmos e sua adequação à realidade regional ou local;			Em desenvolvimento.	Parcialmente	
11.11 Viabilizar ações de integração do ensino profissional técnico de Nível Médio junto aos setores produtivos, visando seu			Em desenvolvimento.	Parcialmente	



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

aperfeiçoamento, estágios e oportunidades de trabalho;					
11.12 Viabilizar, em regime de colaboração com a União e Estado, a partir do primeiro ano da aprovação deste PME, políticas para a educação profissional técnica de Nível Médio;			Outro	Não	
11.13 Incentivar projetos de parceria com as escolas profissionalizantes, colaborando com a infraestrutura física, didática e tecnológica adequada, de acordo com os padrões necessários à qualidade do ensino profissional técnico de nível Médio, atendendo a todos de forma inclusiva;			Em desenvolv.	Parcialmente	
11.14 Manter e ampliar convênios com programas estaduais e federais de financiamento para a educação profissional técnica de nível Médio, principalmente o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), durante a vigência deste Plano;			Outro	não	
11.15 Promover, em parceria com a SEED, a oferta de educação profissional técnica de nível Médio nas redes públicas estaduais de ensino;			Não iniciada	Não	
11.16 Estimular a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível Médio, pelas entidades privadas de formação profissional;			Em desenvolv.	sim	



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

11.17	Buscar parceria com outras entidades, órgãos ou setores, pela expansão do atendimento do Ensino Médio integrado à formação técnica profissional de acordo com os interesses e necessidades da população;			Em desenv.	sim	
11.18	Colaborar com cursos e projetos para o sistema prisional ofertados pela EaD, semipresencial e presencial de forma a garantir a conclusão do Ensino Médio juntamente com o curso técnico.			Em desenvolv.	sim	

PARTE A - DADOS	Município:	Capitão Leônidas Marques	Cód. Município:	4104600	Microrregião:	Cascavel	Mesorregião:	Oeste Paranaense	UF	Paraná
	Plano Municipal de Educação:	LEI 2.109/2015DE: 23/06/2015								
	Períodos de Avaliação previstos:	Bienal	Ano da primeira avaliação:	2017						
	Comissão Coordenadora:	Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Capitão Leônidas Marques							DECRETO Nº 99 de 7 de março de 2024	



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

	Equipe Técnica:		(Indique o nome da equipe técnica, ex: equipe técnica do processo de monitoramento e avaliação do Plano de Educação xxxxxxxxxxxx do xx)			(Ato legal que nomeou a Equipe Técnica – nº e ano)
	Contatos de referência:		Telefone:	45- 3286-3321 ou 3383	E-mail:	coordenacaocaplmarques@gmail.com
PARTE B	Meta	Texto da meta			Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
	12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e			Informe o prazo aqui	



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

três por cento) da população de 18 a 24 (dezoito a vinte e quatro anos) anos, assegurando a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

			(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)												
PARTE C - INDICADORES DE META	INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
	INDICADOR 12A	<i>Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)</i>										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicado r?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista														
	Meta executada no período (dado oficial)					19.9%									
	Meta executada no período (dado extraoficial)														



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

	INDICADOR 12B		Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)								Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicado r?	
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista													
	Meta executada no período (dado oficial)						16.9%							
	Meta executada no período (dado extraoficial)													
PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 a 24 (dezoito a vinte e quatro anos) anos, assegurando a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.											
	Estratégias (da meta acima indicada)			Prazo	Previsões Orçamentárias		Status	Executou estratégia?	Observações					
	12.1 Realizar pesquisas para o levantamento de dados concretos sobre a importância e a viabilidade de implantação de uma IES pública no município, promovendo debates com a participação da comunidade como um todo;						Em desenv.	sim						
	12.2 Incentivar alunos do Ensino Médio a ingressarem nos cursos de licenciatura;						Em desenvolv.	Sim						



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

12.3 Informatizar e atualizar o acervo bibliográfico da Biblioteca Pública Municipal, incluindo materiais que possam servir de pesquisa aos acadêmicos do município;		Em desenvolv.		Sempre que solicitado é realizado a compra de obras literárias específicas.
12.4 Estimular para que os profissionais da educação busquem a pós-graduação (lato sensu e/ou stricto sensu) como forma de elevar o nível de formação da população do município;		Em desenvolv.	Parcialment e	
12.5 Incentivar as parcerias com empresas do município, com objetivo de firmar convênios para a contratação de acadêmicos estagiários;		Em desenvolv.	Parcialment e	A prefeitura municipal conta com convenio para a contratação de estagiários.
12.6 Viabilizar a participação dos profissionais da educação da RME em congressos, fóruns, simpósios, conferências e outros eventos promovidos pelas IESs da região;		Em desenvolv.	Parcialment e	
12.7 Viabilizar o desenvolvimento de projetos sociais, que possam contar com a participação dos acadêmicos do município;		Em desenvolvimen to	Ação continuada	
12.8 Assegurar aos acadêmicos, em especial aos ligados à área educacional, espaço nas escolas municipais para o desenvolvimento de estágios supervisionados;		Em desenvolv.	Sim	
12.9 Desenvolver políticas públicas direcionadas ao acesso e à permanência, no		Em desenvolv.	Parcialment e	



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

Ensino Superior, que atendam os segmentos de população de baixa renda;					
12.10 Assegurar condições de acessibilidade às IESs, na forma da legislação vigente, apoiando a manutenção da Associação dos Estudantes Universitários de Capitão Leônidas Marques (ASSEUMAR), através de subsídios municipais;			Em desenvolv.	Sim	No ano de 2024 foi aumentado mais uma linha de ônibus para os Universitários, incentivando assim os estudos nas IESs
12.11 Estimular as Instituições de Ensino do município a identificar, na Educação Básica, os estudantes com altas habilidades entre a população de renda mais baixa, com vistas a articular com as IES da região, parcerias para o oferecimento de bolsas de estudo e apoio para graduação e prosseguimento dos estudos até em níveis de pós-graduação;			Em desenvolv.	Ação continuada	
12.12 Divulgar a existência de benefícios destinados à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais ou à distância, com avaliação positiva, de acordo com regulamentação própria, fixada pelo MEC no âmbito do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) - Lei Nº 10.260/2001), e do Programa Universidade para Todos (PROUNI) - Lei Nº 11.096/2005;			Em desenvolv.	Parcialmente	



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PARTE A - DADOS CADASTRAIS	Município:	Capitão Leônidas Marques	Cód. Município:	4104600	Microrregião:	Cascavel	Mesorregião:	Oeste Paranaense	UF	Paraná	
	Plano Municipal de Educação:	LEI 2.109/2015DE: 23/06/2015									
	Períodos de Avaliação previstos:	Bienal	Ano da primeira avaliação:	2017							
	Comissão Coordenadora:	Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Capitão Leônidas Marques								DECRETO Nº 99 de 7 de março de 2024	
	Equipe Técnica:	(Indique o nome da equipe técnica, ex: equipe técnica do processo de monitoramento e avaliação do Plano de Educação xxxxxxxxxxxx do xx)								DECRETO Nº 99 de 7 de março de 2024	
	Contatos de referência:	Telefone:	45- 3286-3321 ou 3383		E-mail:	coordenacaocaplmarques@gmail.com					
PARTE B	Meta	Texto da meta			Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)					
	13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto			Informe o prazo aqui						

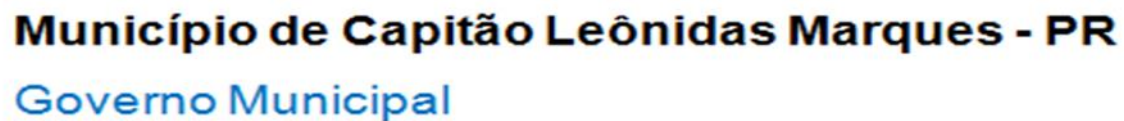


Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)



PARTE A -	Município:	Capitão Leônidas Marques	Cód. Município:	4104600	Microrregião:	Cascavel	Mesorregião:	Oeste Paranaense	UF	Paraná
	Plano Municipal de Educação:	LEI 2.109/2015DE: 23/06/2015								
	Períodos de Avaliação previstos:	Bienal	Ano da primeira avaliação:	2017						



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

	Comissão Coordenadora:		<i>Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Capitão Leônidas Marques</i>			DECRETO Nº 99 de 7 de março de 2024
	Equipe Técnica:		<i>(Indique o nome da equipe técnica, ex: equipe técnica do processo de monitoramento e avaliação do Plano de Educação xxxxxxxxxxxxx do xx)</i>			DECRETO Nº 99 de 7 de março de 2024
	Contatos de referência:		<i>Telefone:</i>	45- 3286-3321 ou 3383	<i>E-mail:</i>	coordenacaocaplmarques@gmail.com
PARTE B	Meta	Texto da meta			Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
	14				<i>Informe o prazo aqui</i>	



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

					(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)	
PARTE D -	Meta	14	<i>Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.</i>			
	Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
	14.1 Incentivar os acadêmicos, funcionários municipais e professores da rede municipal, estadual, privada ou conveniada de ensino, a cursarem a pós-graduação em nível stricto sensu, a fim de usufruírem dos benefícios previstos em seus respectivos Planos de Carreira;			Em desenvolv.	Sim	

PARTE A -	Município:	Capitão Leônidas Marques	Cód. Município:	4104600	Microrregião :	Cascavel	Mesorregião o:	Oeste Paranaense	UF	Paraná
	Plano Municipal de Educação:	LEI 2.109/2015DE: 23/06/2015								
	Períodos de Avaliação previstos:	Bienal	Ano da primeira avaliação:	2017						



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

	Comissão Coordenadora:		<i>Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Capitão Leônidas Marques</i>		DECRETO Nº 99 de 7 de março de 2024
	Equipe Técnica:		<i>(Indique o nome da equipe técnica, ex: equipe técnica do processo de monitoramento e avaliação do Plano de Educação xxxxxxxxxxxx do xx)</i>		DECRETO Nº 99 de 7 de março de 2024
	Contatos de referência:		Telefone : 45- 3286-3321 ou 3383	E-mail: coordenacaocaplmarques@gmail.com	
PARTE B	Meta	Texto da meta		Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
	15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de		Informe o prazo aqui	

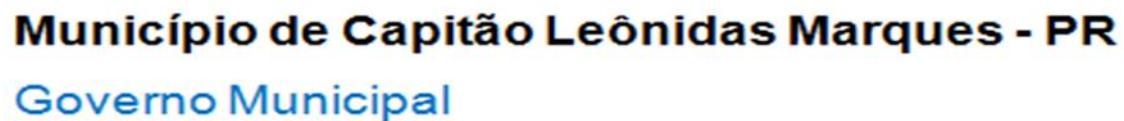


Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)

124



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
15.1 Incentivar, durante a vigência deste Plano, a participação dos docentes da rede municipal e estadual, em capacitações organizadas pela SEMED, Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP) e SEED, quando o tema for de interesse comum;				sim	
15.2 Garantir a formação continuada dos profissionais da educação, pautada em levantamento de necessidades pré-diagnosticadas no ambiente de trabalho, durante o período de vigência deste Plano;	vigência			Sim	
15.3 Incentivar, durante a vigência deste Plano, a manutenção e a oferta do curso de Formação de Docentes em Estabelecimentos de Ensino Estaduais no município, para que estimule os jovens no exercício da prática docente;			Em desenvolvimento.	Sim	
15.4 Garantir, em regime de colaboração entre União, Estado e Município, a disponibilização anual de profissional para monitorar a			Em desenvolvimento.	Sim	



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

<i>formação continuada de profissionais da educação através de plataformas eletrônicas do EaD;</i>					
<i>15.5 Estabelecer parcerias entre Estado e Município, para a formação continuada de professores, no atendimento de alunos do campo, indígenas e da Educação Especial;</i>			Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>15.6 Garantir, de acordo com a legislação vigente, em até 2 (dois) anos a partir da aprovação deste Plano, a reformulação do Plano de Cargos e Salários do Quadro do Magistério, com a inclusão do cargo Monitor (a) de Creche e alteração da nomenclatura para professor de Educação Infantil, para que assim sejam reconhecidos como profissionais da Educação;</i>			Cumprida	Sim	
<i>15.7 Garantir cursos de capacitação, durante a vigência deste Plano, a todos os professores da rede municipal para conhecimento e compreensão do Currículo utilizado pelas escolas do Município e, promover cursos de formação continuada para os profissionais da educação, inserindo as tecnologias de informação na sua prática pedagógica;</i>			Em desenvolv.	Sim	
<i>15.8 Identificar as áreas de formação docente do profissional e, sempre que possível,</i>			Em desenvolv.	Sim	



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

<i>favorecer a atuação em sala de aula conforme sua formação específica, no prazo de 2 (dois) anos de vigência deste PME;</i>					
<i>15.9 Buscar parcerias com órgãos afins, para ofertar cursos técnicos de nível Médio, pós-médio e tecnológicos de nível Superior, destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos(as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do Magistério, no prazo de 2 (dois) anos de vigência deste PME;</i>			Não iniciada	Não	
<i>15.10 Ofertar, nas escolas de tempo integral, em contraturno, aulas de Línguas Estrangeiras Modernas (LEMs), informática e artes plásticas, garantindo melhor aproveitamento das disciplinas do Currículo de Núcleo Comum;</i>			Em desenvolv.	Parcialment e	
<i>15.11 Estabelecer parceria entre União, Estado e Município, para ofertar formação em nível superior a docentes do Quadro Próprio do Magistério (QPM), que ainda não possuam esta formação, através de Instituições públicas, no prazo de 2 (dois) anos de vigência deste PME.</i>			Em desenvolv.	Parcialment e	

PAR	Município:	Capitão Leônidas Marques	Cód. Município:	4104600	Microrregião :	Cascavel	Mesorregião o:	Oeste Paranaense	UF	Paraná
------------	-------------------	---------------------------------	------------------------	---------	-----------------------	----------	-----------------------	------------------	-----------	---------------



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

	Plano Municipal de Educação:		LEI 2.109/2015 DE: 23/06/2015		
	Períodos de Avaliação previstos:		Bienal	Ano da primeira avaliação:	2017
	Comissão Coordenadora:	Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Capitão Leônidas Marques			DECRETO Nº 99 de 7 de março de 2024
	Equipe Técnica:	(Indique o nome da equipe técnica, ex: equipe técnica do processo de monitoramento e avaliação do Plano de Educação xxxxxxxxxxxx do xx)			DECRETO Nº 99 de 7 de março de 2024
	Contatos de referência:		Telefone : 45- 3286-3321 ou 3383	E-mail:	coordenacaocaplmarques@gmail.com
PARTE B	Meta	Texto da meta		Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
	16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de		Informe o prazo aqui	

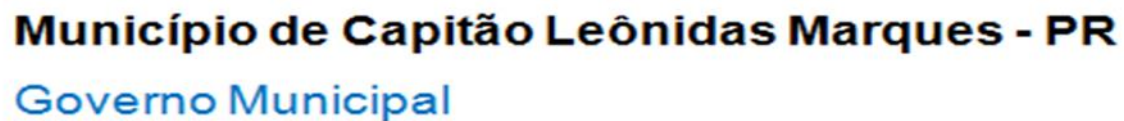


Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)

130



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta prevista													
	Meta executada no período (dato oficial)	66,9%	63,9%	60,4%	69,7%	72,6%	76,1%	74,6%						
	Meta executada no período (dato extraoficial)													
PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	16	<i>Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</i>											
	Estratégias (da meta acima indicada)			Prazo	Previsões Orçamentárias		Status	Executou estratégia?	Observações					
	16.1 Ampliar a Biblioteca Pública Municipal, no prazo de 2 (dois) anos a partir da vigência deste PME, com acervo bibliográfico, obras didáticas, paradidáticas e de literatura, incluindo obras e materiais produzidos em Braille, para atender as necessidades pedagógicas do professor;			2017	LOA		Em desenvolvimento.	Parcialmente						
	16.2 Promover, durante a vigência deste PME, cursos de capacitação em TICs para os professores da rede municipal, visando uma didática variada e incorporando as modernas			2025			Em desenvolvimento.	Parcialmente						



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

tecnologias de informação e comunicação na prática pedagógica;					
16.3 Elaborar um documento de identificação para os profissionais de educação (carteira de identificação de profissional da educação), possibilitando garantia de descontos de ingresso para cinema, shows, teatros e outros bens culturais, no prazo de um ano de vigência deste PME;	2016		Em desenvolvimento.		Em fase de elaboração
16.4 Oportunizar, durante a vigência deste PME, aos profissionais da educação, que buscam melhor qualificação, através de cursos de mestrado e doutorado, a manutenção de sua remuneração e dispensa parcial do trabalho, conforme a grade curricular do curso, com critérios definidos nos Planos de Cargos e Carreiras.			Em desenvolvimento.	Sim	

PARTE A -	Município:	Capitão Leônidas Marques	Cód. Município:	4104600	Microrregião:	Cascavel	Mesorregião:	Oeste Paranaense	UF	Paraná
	Plano Municipal de Educação:	LEI 2.109/2015 DE: 23/06/2015								
	Períodos de Avaliação previstos:	Bienal	Ano da primeira avaliação:	2017						



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

	Comissão Coordenadora:		<i>Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Capitão Leônidas Marques</i>			DECRETO Nº 99 de 7 de março de 2024
	Equipe Técnica:		<i>(Indique o nome da equipe técnica, ex: equipe técnica do processo de monitoramento e avaliação do Plano de Educação xxxxxxxxxxxx do xx)</i>			DECRETO Nº 99 de 7 de março de 2024
	Contatos de referência:		Telefone:	45- 3286-3321 ou 3383	E-mail:	coordenacaocaplmarques@gmail.com
PARTE B	Meta	Texto da meta			Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
	17	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento			2021	

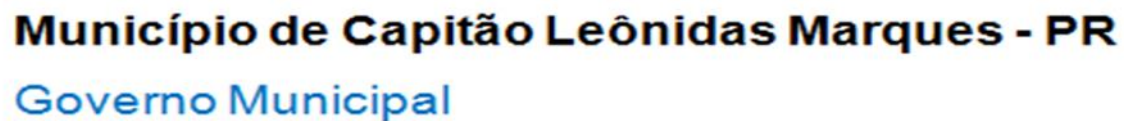


Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)

135



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
17.1 Garantir, por meio da iniciativa da SEMED, até o final da vigência deste PME, a constituição do Fórum Permanente de Educação, com representação da SEMED, um representante por Instituição de Ensino, do Conselho Municipal da Educação (CME) e do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);	2025		Não iniciada	Não	
17.2 - Constituir como tarefa do Fórum Permanente de Educação, o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), periodicamente divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), além de avaliação e acompanhamento da execução deste PME;	2025		Não iniciada	Não	
17.3 Assegurar o Plano de Cargos, Carreira, Remuneração e de Valorização do Magistério da RME, considerando os critérios estabelecidos na lei do Piso Salarial, Lei nº 11. 738, de 16 de julho de 2008, conforme legislação vigente, com			Em desenv.	sim	



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho do professor preferencialmente em um único estabelecimento escolar.				
	17.4 - Incentivar, no prazo máximo de 2 (dois) anos, a ampliação dos recursos financeiros destinados a valorização dos profissionais da educação e aos programas de apoio a formação aos membros dos Conselhos; de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do FUNDEB, Alimentação Escolar, aos representantes educacionais e demais Conselhos de Acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados, recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e transporte para visitas à rede escolar, visando o bom desempenho de suas funções.	2017	Em desenvolvimento.	Parcialmente

PARTE A -	Município:	Capitão Leônidas Marques	Cód. Município:	4104600	Microrregião:	Cascavel	Mesorregião:	Oeste Paranaense	UF	Paraná
	Plano Municipal de Educação:	LEI 2.109/2015DE: 23/06/2015								
	Períodos de Avaliação previstos:	Bienal	Ano da primeira avaliação:	2017						



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

	Comissão Coordenadora:		<i>Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Capitão Leônidas Marques</i>			DECRETO Nº 99 de 7 de março de 2024
	Equipe Técnica:		<i>(Indique o nome da equipe técnica, ex: equipe técnica do processo de monitoramento e avaliação do Plano de Educação xxxxxxxxxxxx do xx)</i>			DECRETO Nº 99 de 7 de março de 2024
	Contatos de referência:		<i>Telefone:</i>	45- 3286-3321 ou 3383	<i>E-mail:</i>	coordenacaocaplmarques@gmail.com
PARTE B	Meta	Texto da meta			Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
	18	<i>Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior</i>			2017	



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

					(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)		
PARTE C	INDICADOR		Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.				
PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.				
	Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
	18.1 - Assegurar, que a partir da vigência deste PME, o Plano de Cargos, Carreira, Remuneração e de Valorização do Magistério da RME seja rediscutido, reformulado e adequado, garantindo a revisão para os demais servidores que atuam na educação;		vigência	PPA/LOA		Sim	



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

18.2 - Garantir, a partir da aprovação deste Plano, a realização de concurso público, sempre que houver vagas reais, para professores da Educação Infantil, Ensino Fundamental, serviços de apoio administrativo e serviços gerais;	vigência	PPA/LOA		Sim	
18.3 - Garantir nas instituições de ensino, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;	vigência			Sim	
18.4 Prever durante a vigência do plano, quando necessário, a realização de processos seletivos, com critérios definidos em Edital específico para contratos temporários;	vigência	PPA/LOA		Sim	
18.5 Implantar, gradativamente, programas de qualidade de vida e prevenção aos problemas de saúde ocasionados pelo trabalho;	vigência		Em desenvolv.	Sim	
18.6 Garantir, a partir da vigência deste Plano, que na distribuição de aulas da RME, para	vigência			Parcialmente	



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

Classe Especial e Sala de Recursos, tenha, preferencialmente, formação específica;					
18.7 Assegurar, durante a vigência do Plano, que a distribuição de aulas da RME, siga os critérios estabelecidos em regulamentação própria.	vigência		Em desenvolv.	Sim	
18.8 Assegurar o compromisso do município, em ofertar a todos os profissionais da educação da RME, o mínimo de 32 (trinta e duas) horas de capacitação anual, sendo que os conhecimentos adquiridos sejam aplicados em seu local de trabalho;	vigência			Sim	
18.9 - Implementar, a partir da aprovação deste Plano, uma política de valorização dos profissionais da educação nas instituições municipais, viabilizando a designação do número de profissionais necessários para a garantia da qualidade da educação;	vigência	PPA/LOA		Sim	
18.10 - Garantir, de acordo com a legislação vigente, em até 2 (dois) anos a partir da aprovação deste Plano, a reformulação do Plano de Cargos e Salários do Quadro do Magistério, com a inclusão do cargo Monitor - (a) de Creche e alteração da nomenclatura para professor de Educação Infantil, para que	2017	PPA/LOA		Sim	



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

assim sejam reconhecidos como profissionais da Educação.

PARTE A - DADOS CADASTRAIS	Município:	Capitão Leônidas Marques	Cód. Município:	4104600	Microrregião:	Cascavel	Mesorregião:	Oeste Paranaense	UF	Paraná
	Plano Municipal de Educação:	LEI 2.109/2015DE: 23/06/2015								
	Períodos de Avaliação previstos:	Bienal	Ano da primeira avaliação:	2017						
	Comissão Coordenadora:	Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Capitão Leônidas Marques								DECRETO Nº 99 de 7 de março de 2024
	Equipe Técnica:	(Indique o nome da equipe técnica, ex: equipe técnica do processo de monitoramento e avaliação do Plano de Educação xxxxxxxxxxxx do xx)								DECRETO Nº 99 de 7 de março de 2024
	Contatos de referência:	Telefone:	45- 3286-3321 ou 3383	E-mail:	coordenacaocaplmarques@gmail.com					
PARTE B	Meta	Texto da meta			Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)				
	19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a			2017	CUMPRIDA				



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

			(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)												
PARTE C - INDICADORES DE META	INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
	INDICADOR 19A	(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador ?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista														
	Meta executada no período (dado oficial)							14,3 %							
	Meta executada no período (dado extraoficial)														



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

	INDICADOR 19B		(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)								Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador ?	
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista					100%								
	Meta executada no período (dato oficial)						100%	100%	76,2 %	73,8 %				
	Meta executada no período (dato extraoficial)													
PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.											
	Estratégias (da meta acima indicada)			Prazo	Previsões Orçamentárias		Status	Executou estratégia ?	Observações					
	19.1 Garantir que a escolha para a direção nas instituições escolares, seja realizada por meio de consulta pública com a participação da comunidade escolar, a partir de resolução específica elaborada pela SEMED.						Em desenvolv.	Sim						
	19.2 Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos - (as) e seus						Em desenvolv.	Sim						



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

familiares na formulação dos PPPs, currículos escolares, planos de gestão escolar e Regimentos Escolares, assegurando a participação dos pais e/ou responsáveis na avaliação institucional;				
19.3 Fortalecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos Estabelecimentos de Ensino;			sim	
19.4 Garantir a constituição e o fortalecimento dos Conselhos Escolares e do CME, como instrumento de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;			Sim	
19.5 Desenvolver programas de formação de gestores escolares, a fim de subsidiar e auxiliar para o provimento dos cargos, dinamizando a ação democrática da equipe diretiva e dos colegiados escolares.		sim	sim	Para o ano de 2022 foi publicado o Decreto Nº 283, de 17 de agosto de 2022, na seção I da Direção , no artigo 4º a comprovação de curso em gestão escolar com no mínimo 80 hrs. Essa formação passou a ser parte das condições para receber a complementação do VAAR e com isso esta prevista na lei do FUNDEB e agora no decreto de escolha para direção como critério para ser candidato, possuir o curso com no mínimo 80 horas.



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PARTE A - DADOS CADASTRAIS	Município:	Capitão Leônidas Marques	Cód. Município:	4104600	Microrregião:	Cascavel	Mesorregião:	Oeste Paranaense	UF	Paraná
	Plano Municipal de Educação:	LEI 2.109/2015 DE: 23/06/2015								
	Períodos de Avaliação previstos:	Bienal	Ano da primeira avaliação:	2017						
	Comissão Coordenadora:	Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Capitão Leônidas Marques								DECRETO Nº 99 de 7 de março de 2024
	Equipe Técnica:	(Indique o nome da equipe técnica, ex: equipe técnica do processo de monitoramento e avaliação do Plano de Educação xxxxxxxxxxxx do xx)								DECRETO Nº 99 de 7 de março de 2024
	Contatos de referência:	Telefone:	45- 3286-3321 ou 3383	E-mail:	coordenacaocaplmarques@gmail.com					
PARTE B	Meta	Texto da meta			Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)				
	20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento)			Informe o prazo aqui					



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5o (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

			(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)												
PARTE C - INDICADORES DE META	INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
	INDICADOR 20A	(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador ?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista														
	Meta executada no período (dado oficial)	1,2	1,1	0,8	1,0	1,1	1,1								
	Meta executada no período (dado extraoficial)														



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5o (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.				
	Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
	20.1 Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do ato das disposições constitucionais transitórias e do § 1o do art. 75 da Lei No 9.394/1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;				Em desenvolv.	Parcialment e	
	20.2 Implementar, a partir da aprovação deste Plano e no prazo de 2 (dois) anos, que a administração dos repasses de valores da receita resultante de impostos, compreendidos as transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino público fique sob a administração da SEMED, dando cumprimento ao art. 69 da LDB;				Em desenvolv.	Parcialment e	
	20.3 Promover anualmente, a partir do terceiro ano da aprovação e durante a vigência do					Sim	



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

<i>plano, debates entre a SEMED, Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais, para a aquisição de materiais pedagógicos e de consumo;</i>					
<i>20.4 Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação;</i>				Sim	
<i>20.5 Revitalizar a conscientização da população quanto à composição dos recursos financeiros e orçamentários destinados a educação, realizando campanhas de Educação Fiscal, na perspectiva de esclarecer o compromisso da sociedade na arrecadação de impostos municipais;</i>			Não iniciada	Não	
<i>20.6 Aprimorar, a partir da aprovação deste Plano, os mecanismos de mobilização da sociedade, para que exerçam a fiscalização necessária ao cumprimento da legislação vigente, quanto à aplicação dos percentuais mínimos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino;</i>			Em desenv.	Parcialment e	
<i>20.7 Ampliar o investimento na educação municipal progressivamente, no prazo máximo de 06 (seis) anos a partir da aprovação deste plano, para que a mesma atinja percentual</i>	2021	PPA/LOA	Em desenv.	Parcialment e	Em consonância com os parâmetros estabelecidos pela CF 88 e lei 9394/96



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

máximo que dispõe o Orçamento Municipal para interesse da educação.					
20.8 Viabilizar o cumprimento das metas constantes no PME, garantindo, dentro dos próximos Planos Plurianuais (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a previsão orçamentária para a execução das propostas de acordo com prioridades estabelecidas neste documento;			Em desenvolvimento.	Sim	
20.9 Garantir que os conselhos envolvidos com a Educação, juntamente com o Secretário (a) de Educação participem efetivamente na elaboração do PPA e da LDO, bem como, seja divulgado antes de sua aprovação, com maior ênfase, à comunidade as audiências públicas para que todos possam participar;			Em desenvolvimento.	Parcialmente	
20.10 Fortalecer o processo de construção do orçamento da educação, planejamento e acompanhamento das políticas educacionais, com o objetivo de promover o acesso de toda a comunidade local e escolar aos dados orçamentários e transparência na utilização dos recursos públicos em educação;			Em desenvolvimento.	Parcialmente	
20.11 Assegurar que sejam divulgados à sociedade, os relatórios de aplicação dos recursos destinados a educação, sob a			Em desenvolvimento.	parcialmente	



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

<i>responsabilidade compartilhada do poder público municipal e dos conselhos afins com a educação, fortalecendo, assim, os mecanismos e os instrumentos que promovem a transparência e o controle social sobre a utilização dos recursos públicos aplicados em educação;</i>					
<i>20.12 Fortalecer e divulgar regularmente, os indicadores de investimento e tipo de despesa per capita por aluno nas etapas da educação, sob regime de colaboração entre município e o FNDE;</i>			Em desenvolvimento.	parcialmente	
<i>20.13 Divulgar anualmente, o custo-aluno-qualidade (CAQ), bem como buscar o aumento progressivo do investimento público em educação, com vistas a garantir a oferta de uma Educação Básica de qualidade para todos;</i>			Em desenvolvimento.	Parcialmente.	
<i>20.14 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar No 101/2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de Conselhos de</i>			Em desenvolvimento.	Sim	



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em colaboração entre União, Estado e Município;					
20.15 Assegurar, a transparência da gestão pública na área da educação, garantindo o cumprimento constitucional (art. 212), que trata da aplicação dos percentuais mínimos para a educação, atribuindo plena autonomia de fiscalização ao órgão colegiado responsável por examinar a prestação de contas dos recursos públicos, visando integral transparência na aplicação dos recursos;			Em desenvolv.	Sim	
20.16 Desenvolver estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custo por aluno da educação básica em nosso município, utilizando dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP);			Em desenvolv.	Parcialment e	
20.17 Implementar o CAQ como parâmetro, para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da Educação Básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da Educação Pública, em aquisição,			Em desenvolv.	Parcialment e	



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar, em todas as etapas e modalidades da RME;					
20.18 Definir critérios para a distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do Sistema de Ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5º do art. 7º da Lei Nº 13.005/2014, considerando a realidade educacional do nosso município;			Em desenvolvimento.	Parcialmente	
20.19 Viabilizar, durante a vigência deste Plano, salas de aula condizentes com o número de alunos atendidos;	2025		Em desenvolvimento.	Sim	
20.20 Garantir, durante a vigência deste Plano, padrões adequados de infraestrutura dos prédios escolares com espaços diferenciados dotados de ventilação, iluminação, insolação, com condições sanitárias adequadas e acessíveis;	2025		Em desenvolvimento.	Parcialmente	Iluminação : foram trocados os refletores das quadras das escolas Leonel Brizola e Laurindo Parmigiani, foram instalados climatizadores na quadra da escola Terezinha Machado, construção da cobertura do parque do CMEI Primavera, abertura de porta de emergência na quadra da escola Santa Monica, troca de portas com visores na escola Santa Mônica.



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

20.21 Realizar, durante a vigência deste Plano, a manutenção das instalações de Educação Infantil já existente e construção gradativa de espaços adequados para a execução dos conteúdos dispostos no currículo que estimulam o desenvolvimento cognitivo e psicomotor, tais como: caixa de areia coberta, quadra poliesportiva e outros;			Em desenvolvimento.	Parcialmente	Cmei Albina Dallabrida, instalação de parquinho novo e adequado as exigências. Cobertura do Cmei Primavera.
20.22 Adequar, gradativamente, até o final da vigência deste Plano, espaço físico para implantação de bibliotecas com acervo atualizado em todas as escolas da RME;	2025		Em desenvolvimento.	Parcialmente	Todas as instituições possuem sala de leitura . Dos três Cmeis, apenas um possui sala de leitura. O Cmei Albina Dallabrida organizará para o ano de 2023 esse espaço e o Cmei Pequeno Anjo quando estiver em prédio novo terá espaço previsto para essa sala. As instituições receberam recurso para implementar o cantinho da leitura.
20.23 Fornecer, gradativamente, durante a vigência deste Plano: equipamentos e materiais pedagógicos necessários ao desenvolvimento das atividades relacionadas às disciplinas da grade curricular;	2025		Em desenvolvimento.	Sim	
20.24 Implantar, gradativamente, durante a vigência deste Plano, laboratórios de informática, equipados com Internet e multimídia nas escolas da RME;	2025		Em desenvolvimento.	Parcialmente	Laurindo Parmigiani implantação em 2023. Terezinha Machado em processo licitatório notebook
20.25 Adequar e/ou construir, durante a vigência deste Plano, espaços disponíveis para	2025		Em desenvolvimento.	Não	



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

o desenvolvimento de atividades artísticas, culturais e esportivas;					
20.26 Elaborar e executar, durante a vigência deste PME, o plano de adequação de refeitórios e cozinhas na RME;	2025		Em desenvolvimento.	Parcialmente	
20.27 Viabilizar articulações entre as Redes de Ensino Público e Privado, bem como entre os atores coletivos, movimentos sociais, organizações e setores produtivos da sociedade, visando o aperfeiçoamento da gestão escolar, integração entre os níveis de ensino, para a melhoria da qualidade educacional do município;			Em desenvolvimento.	Parcialmente	
20.28 Assegurar políticas públicas de incentivo fiscal que beneficiem a educação, garantindo melhorias nas instituições da rede municipal de ensino;			Em desenvolvimento.	Não	
20.29 Garantir que o município, mantenha a complementação da aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar com recursos financeiros próprios, para assegurar que a oferta da alimentação nas escolas se dê em conformidade com as necessidades nutricionais dos alunos;			Em desenvolvimento.	Sim	
20.30 Assegurar que o município mantenha a oferta do transporte escolar, utilizando			Em desenvolvimento.	Sim	



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

recursos próprios com assistência financeira da União e Estado em caráter suplementar, para garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos residentes em área rural que utilizem transporte escolar;				
20.31 Prever no orçamento, por parte do poder público, a aquisição e manutenção de equipamentos e softwares necessários para garantir o desenvolvimento do trabalho com mídias educativas nas escolas e para o atendimento técnico nos laboratórios de informática.		Em desenvolvimento.	Parcialmente	

1. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

META 01: Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos, até o final da vigência deste PME.

O município de Capitão Leônidas Marques cumpriu parcialmente a meta 1.



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

Referente ao indicador 1 A, o município cumpriu praticamente integralmente. Hoje temos 99% das crianças em idade obrigatória, matriculadas em estabelecimento de ensino. Pela busca ativa (cruzamento dos nomes constantes na lista fornecida pelo posto de saúde e dados do sistema SERE), são identificadas todas as crianças em idade obrigatória e quando necessário é feita visita in loco de forma a evitar que crianças em idade obrigatória fiquem fora da escola.

Quanto ao indicador 1B, o município ampliou em 2021 a oferta de atendimento em idade Creche no período integral.

Hoje, dos 50% das crianças até três anos que o município teria que atender até 2025, já estão sendo atendidas 55% (dado extra oficial)

Ano	Creche integral	Creche parcial	Pré-escola integral	Pré-escola parcial	Total
2016	57	24	80	199	360
2017	96	28	68	270	462
2018	106	97	-	345	548
2019	84	156	-	324	564
2020	29	285	-	391	705
2021	53	241	-	409	703
2022	57	252	-	449	758
2023	36	275	-	467	778
2024	36	307	-	385	728

Fonte: Dados municipais.

O grande desafio que o município tem hoje, é atender também o 100% das solicitações de vaga para Berçários I e II. Esta tarefa é árdua, mas passível de ser atingida. No entanto, para que isto seja possível, o município necessita providenciar mais salas de aula que sejam adequados para atender esta faixa etária. Neste ano de 2024 foi empenhado uma nova construção com capacidade para 90 crianças, isso vai ampliar as vagas assim atingindo a demanda manifesta.



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

META 2: Universalizar o ensino fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Esta meta foi cumprida pelo município. O dado oficial constata que 98.2% dos alunos de 6 a 14 anos concluíram essa etapa na idade recomendada. Nem por isso, esse município vai deixar de implementar ações voltadas a aprendizagem. Porém não poderíamos deixar de constar, que um percentual considerável deste alunos, não concluem esta etapa com o conhecimentos e habilidades necessárias. O sistema Educacional hoje em vigor, está no vermelho, o que pode ser constatado nas avaliações externas. Frente a isto, é nítido que precisamos de políticas públicas federais que primem pela educação como investimento e não despesa.

META 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

A meta 3 foi cumprida parcialmente em nosso município, já que os indicadores mostram que enquanto o Ensino Fundamental tem uma taxa líquida de 95.3%, o Ensino médio apresenta um percentual alcançado de 79%.

Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Quanto a esta meta, tanto a rede municipal quanto a estadual, esforçam-se para que esta população seja atendida. No entanto, a formação específica para estes atendimentos muitas vezes é o ponto frágil, principalmente na rede municipal. Quem tem formação, na maioria das vezes não quer assumir este trabalho



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

Precisamos de políticas públicas que atendam esta demanda, não somente no que tange a inclusão da criança, mas de formação específicas para os professores se sentirem preparados para este trabalho que ainda é um grande desafio para as redes municipais.

META 05: Alfabetizar todas as crianças, no máximo ao final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Referente a meta 5, o município está cumprindo parcialmente a mesma, tendo em vista que alguns alunos não estão conseguindo se alfabetizar até o final do terceiro ano. O município fez adesão ao programa tempo de aprender, que conta com assistente de alfabetização nas turmas de primeiro e segundo ano do ensino fundamental, para minimizar as dificuldades apresentadas durante o período de pandemia

Os três indicadores serão demonstrado nas tabelas a baixo:

QUADRO 2 - RESULTADOS GERAIS: DISTRIBUIÇÃO DOS ESTUDANTES POR NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA

Agregação	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Escolas Similares	13.46%	34.41%	40.91%	11.21%
Sua Escola	12.50%	31.25%	43.75%	12.50%
Município*	5.06%	30.08%	45.82%	19.04%
Estado*	9.92%	34.81%	40.37%	14.90%

*Resultado referente à rede pública situada no Município e Estado respectivamente.



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

QUADRO 4 - RESULTADOS GERAIS: DISTRIBUIÇÃO DOS ESTUDANTES POR NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM ESCRITA

Agregação	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
Escolas Similares	8.27%	12.58%	0.46%	70.41%	8.28%
Sua Escola	0.00%	6.25%	0.00%	93.75%	0.00%
Município*	2.21%	4.18%	0.43%	83.52%	9.67%
Estado*	4.18%	9.55%	0.64%	74.16%	11.47%

*Resultado referente à rede pública situada no Município e Estado respectivamente.

Município*	5.48%	33.36%	23.17%	37.99%
Estado*	11.15%	33.25%	22.27%	33.34%

*Resultado referente à rede pública situada no Município e Estado respectivamente.

QUADRO 6 - RESULTADOS GERAIS: DISTRIBUIÇÃO DOS ESTUDANTES POR NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM MATEMÁTICA

Agregação	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Escolas Similares	16.26%	34.27%	21.22%	28.25%
Município*	5.48%	33.36%	23.17%	37.99%
Estado*	11.15%	33.25%	22.27%	33.34%

*Resultado referente à rede pública situada no Município e Estado respectivamente.

Mesmo o município tendo crianças não alfabetizadas ao final do 3º ano, os resultados da ANA 2016 nos mostra que, num geral este apresenta dados positivos, já que em **leitura** tivemos 36.4% de alunos nos níveis 1 e 2 enquanto no níveis 3 e 4, tivemos 64.8% dos alunos.



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

Já na **escrita**, os resultados foram ainda melhores. Apenas 6.82% dos alunos ficaram entre os níveis 1 e 3 e 93.19% dos alunos ficaram nos níveis 4 e 5.

Na matemática, os resultados se assemelharam a leitura, ficando 38.84% dos alunos nos níveis 1 e 2 e 61.16% nos níveis 3 e 4.

Estes dados foram analisados e discutidos com as equipes pedagógicas das escolas, cruzando com a proficiência da prova Brasil.

No ano de 2019 tivemos a IFL (índice de influencia leitora) realizada com os alunos de 2 ano, porém com a pandemia só temos resultado da avaliação da fluência de saída. Nos anos de 2020,2021,2022 não tivemos essa avaliação. No ano de 2023 tivemos a avaliação de entrada e de saída dos estudantes, onde podemos observar no quadro abaixo que tivemos uma crescente nas avaliações.



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

AValiação de Fluência - Resultados por Município - Comparativo entre as Edições

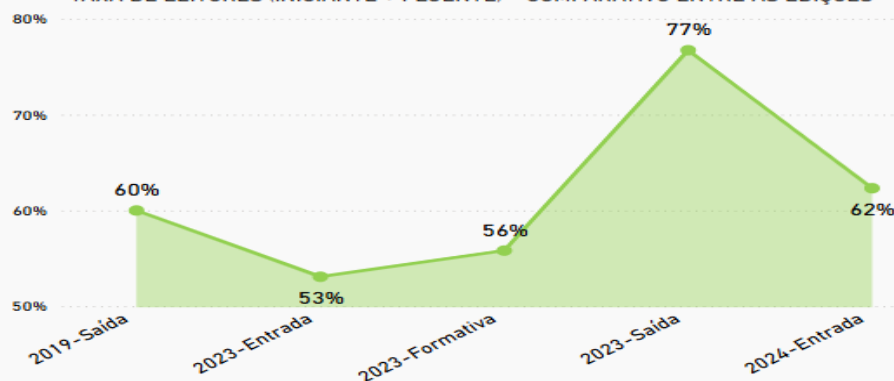
Rede
Pública

Edição
Todos

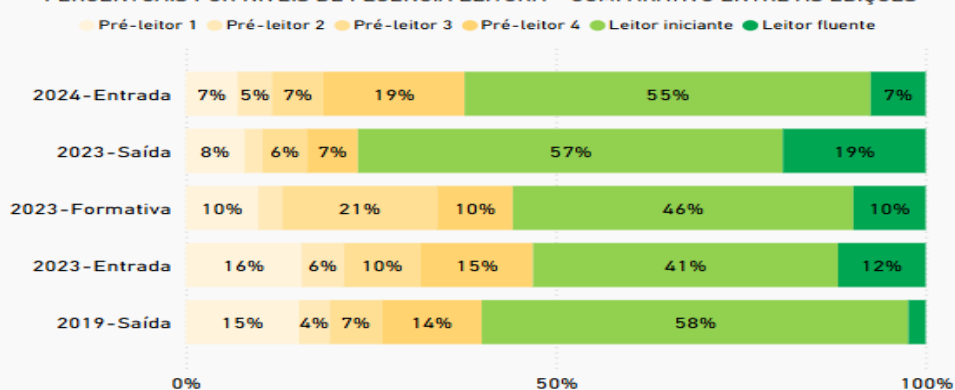
Tipo de Correção
Todos

CAPITAO LEONIDAS MARQUES

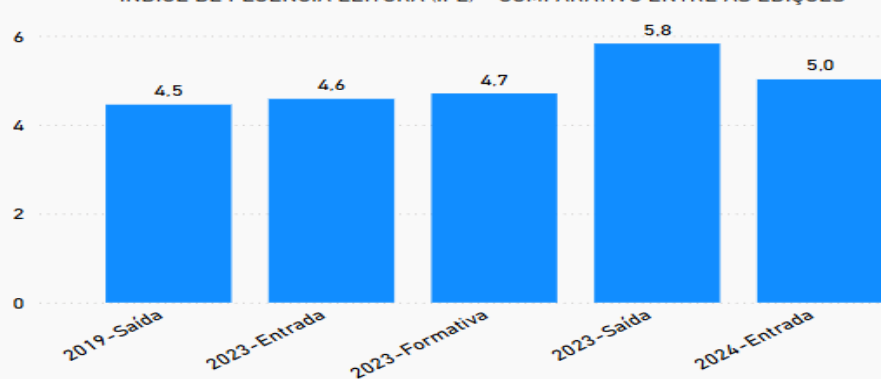
TAXA DE LEITORES (INICIANTE + FLUENTE) - COMPARATIVO ENTRE AS EDIÇÕES



PERCENTUAIS POR NÍVEIS DE FLUÊNCIA LEITORA - COMPARATIVO ENTRE AS EDIÇÕES



ÍNDICE DE FLUÊNCIA LEITORA (IFL) - COMPARATIVO ENTRE AS EDIÇÕES



ENTRADA 2023 - SAÍDA 2023

VARIAÇÃO - PRÉ-LEITOR

-23,7%

VARIAÇÃO - LEITOR FLUENTE

7,5%

VARIAÇÃO DO IFL

1,24

ENTRADA 2024 / 2023

VARIAÇÃO - PRÉ-LEITOR

-9,2%

VARIAÇÃO - LEITOR FLUENTE

-4,4%

VARIAÇÃO DO IFL

0,44



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

META 06: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

Quanto a Educação em Tempo Integral em nosso município, está sendo ofertada apenas pela Rede Municipal. Nesta, dos 9 estabelecimentos de ensino, 3 ofertaram educação em tempo integral em 2021. Tivemos uma crescente e neste ano de 2024 o município já conta com, 3 CMEIS, uma Escola do Campo, e duas escolas da rede municipal ou seja, 66% das escolas da rede Municipal. Desta forma, para esta esfera, a meta não está cumprida. Quanto ao atendimento de 25% dos alunos serem atendidos em tempo integral, considerando todos os estabelecimentos, a oferta não atinge o percentual mínimo, pois essa implantação está acontecendo gradativamente com as turmas. Quanto a esta meta, vale ressaltar, que os municípios não têm condições financeiras de bancar sozinho a Educação em Tempo Integral, necessitando de financiamento da união para cumpri-la. Além das dificuldades financeiras, tem também as dificuldades pedagógicas, já que o Brasil ainda não conseguiu consolidar uma proposta para a Educação em tempo Integral.

META 07: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.

TABELA 1

TABELA 1					
IDEB	2015	2017	2019	2021	



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

Anos iniciais do Ensino Fundamental	6.2	6.4	6.6	6.8	
Anos finais do Ensino Fundamental II	5.4	5.7	5.9	6.1	
Ensino Médio	4.3	4.7	5.0	5.2	

A meta 7 não foi cumprida pela Rede Municipal tendo em vista que a média do município na última avaliação ficou em 6.2. No ano de 2023 o município atingiu a nota de 6.8 superando a nota de 2019 que foi de 6.1, mesmo com a pandemia.

A Rede Estadual também não atingiu a mesma, nem com o Ensino Fundamental nem com o Médio.

Médias atingidas nas redes em 2019:

REDE MUNICIPAL	REDE ESTADUAL
6.5	E.F. 5.3



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

	M. 4.0
--	--------

META 08: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados á Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Ao buscar este indicador, a informação disponível é: Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos das pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária.

META 09: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Ao buscar informações dos indicadores desta meta, as informações disponíveis são:

9 A - Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.

9 B - Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade(http://simec.mec.gov.br/pde/pne/notas_tecnicas/Nota_Tecnica_Meta_9_ciclo_2.pdf) .Informação disponível somente para anos censitários.



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

META 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Meta sem dados oficiais disponibilizados.

META 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Meta sem dados oficiais disponibilizados.

META 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 a 24 (dezoito a vinte e quatro anos) anos, assegurando a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Ao buscar dados oficiais sobre a meta, a informação disponibilizada é: inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

META 13: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Ao buscar dados oficiais sobre a meta, a informação disponibilizada é: Calculado conforme Nota Técnica Meta 13 - Qualidade de Educação Superior. Somente para municípios com Instituições de Ensino Superior em seu território.

META 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Ao buscar dados oficiais sobre a meta, a informação disponibilizada é: Inviável para município. GeoCapes divulga dados apenas para Estado.

META 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

O município conta hoje com um quadro onde todos os profissionais possuem formação na área em que atuam.



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

META 16: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

O município não tem condições de oferecer esta formação, no entanto, dentro das possibilidades e legalidade, sempre incentiva a aperfeiçoamento profissional dos docentes.

META 17: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Ao buscar dados oficiais sobre a meta, a informação disponibilizada é: Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) doze anos de escolaridade (conforme sugere a Nota Técnica da Meta), equivale a possuir ensino médio completo, entende-se que para ser professor seria necessário possuir ensino superior; C) assumindo a perspectiva do ensino superior, para o denominador haveria duas opções: pessoa com ensino superior atuando em qualquer atividade e pessoa com ensino superior atuando em atividade de nível superior; como é o caso dos professores (essa escolha altera substantivamente o resultado para a esfera estadual); D) tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal.



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

META 18: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

O município cumpriu essa meta, já que em 2018 o Plano de Carreira do Magistério que era de 2015, passou por reformulação, trazendo para dentro do mesmo as Monitoras de Creche com nova nomenclatura: Professor de Educação Infantil. Este tomou como referência o piso salarial nacional profissional definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

META 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Esta meta está cumprida na íntegra pelo município.

META 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5o (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Esta meta não compete ao município.



Município de Capitão Leônidas Marques - PR
Governo Municipal